

B O L E T I M
S N I F
2 0 2 2
E D. 3



Jair Messias Bolsonaro	Presidente da República
Marcos Montes Cordeiro	Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Márcio Eli Almeida Leandro	Secretário-Executivo de Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Pedro Alves Corrêa Neto	Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro
Lizane Soares Ferreira	Diretora de Desenvolvimento Florestal
Humberto Navarro de Mesquita Junior	Coordenador-Geral de Inventário e Informação Florestal
Ana Laura Cerqueira Trindade Beatriz Soares da Silva Juliana Mendes Gomes	Equipe Técnica Responsável
Vítor Marques de Faria Rafael Menezes de Oliveira	Projeto Gráfico
Vítor Marques de Faria	Gráficos e Diagramação



snif



O Serviço Florestal Brasileiro, por meio do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF), apresenta o Boletim SNIF 2022. Assim como a edição anterior, o Boletim SNIF 2022 contempla três temas que foram desenvolvidos e atualizados ao longo dos últimos anos.

As concessões florestais federais são geridas pelo Serviço Florestal Brasileiro e geram benefícios para as populações de entorno, para o poder público e para a sociedade como um todo. O boletim apresenta um passo a passo das concessões florestais, desde os estudos preliminares, até o início das operações de manejo. A publicação também traz um panorama das concessões em andamento, com informações de valores, volumes e espécies manejadas.

O segundo tema abordado são os empregos no setor florestal. O boletim traz análises sobre a evolução dos vínculos formais no setor na última década, com recortes de atividade florestal, gênero, escolaridade e região do país.

Por fim, a publicação aborda a relação das ações do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) com os objetivos e metas da Agenda 2030. O estudo realizado para o boletim relacionou sete iniciativas do SFB com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Agenda 2030, e apontou quais iniciativas do órgão contribuem direta e indiretamente para o alcance das metas propostas.

Concessões Florestais: um panorama das floras concedidas ao longo dos anos

4

Fatos sobre empregos no setor florestal

15

Relação entre iniciativas do SFB e o alcance de metas ODS

31

CONCESSÕES FLORESTAIS: UM PANORAMA DAS FLONAS CONCEDIDAS AO LONGO DOS ANOS



O que é Concessão Florestal?

A Concessão Florestal é um instrumento de gestão de florestas públicas implementado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei 11.284/2006). Por meio das concessões, um ente privado recebe do governo autorização para utilizar comercialmente uma floresta pública, por tempo determinado, e seguindo práticas de manejo florestal sustentável, mantendo a floresta de pé. Este instrumento segue uma série de regras previstas em contrato, cuja execução é monitorada pelo Serviço Florestal Brasileiro.

A concessão permite aos governos federal, estaduais e municipais fazerem uma boa gestão da floresta e combater atividades nocivas ou ilegais, tais como incêndios florestais, grilagem de terras, garimpo ilegal e desmatamento. Além disso, as florestas em concessão geram benefícios sociais e ambientais, tornando possível à região o desenvolvimento socioeconômico aliado à conservação da floresta.

Os benefícios da concessão podem ser diretos e indiretos, seja para a sociedade, para o poder público, ou para as pessoas que vivem no entorno da floresta concedida. Para o poder público, além de ajudar a coibir atividades ilegais, a concessão traz apoio à estruturação e à gestão das florestas públicas, bem como uma maior presença do Estado e a regularização fundiária na região. Para os municípios e a população do entorno, há geração de empregos formais, aquecimento da economia local, aumento da arrecadação financeira relativa ao pagamento pelos produtos explorados e demais benefícios garantidos pelo contrato de concessão. De modo geral, ganha toda a sociedade por meio da garantia da floresta de pé que resulta na manutenção dos serviços ambientais, tais como regulação climática e a conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade.



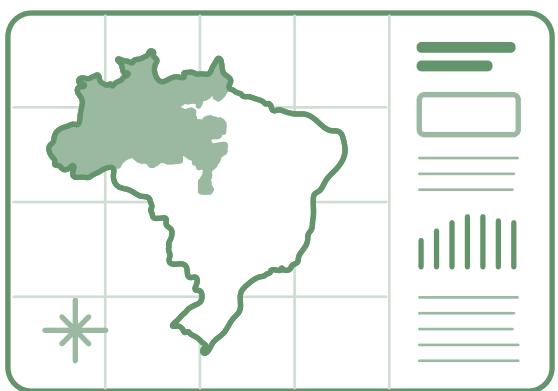


Após o início das operações de concessão florestal, o Serviço Florestal realiza o monitoramento das atividades propostas e obrigações contratuais assumidas pelo concessionário, para garantir a sustentabilidade das florestas e a geração de benefícios sociais, econômicos e ambientais. No **monitoramento dos contratos de concessão**, o SFB acompanha as atividades dos concessionários, a produção florestal e o cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas no processo de licitação. Os resultados do monitoramento são incorporados aos Relatórios de Gestão de Florestas Públicas publicados anualmente pelo Serviço Florestal Brasileiro.

Uma das obrigações a serem cumpridas é o repasse de uma parte dos recursos ao poder público. Estes recursos não ficam somente com o governo federal, pois a ideia é que as concessões florestais contribuam com o desenvolvimento dos estados, municípios, da comunidade local e da sociedade como um todo. No caso das concessões de florestas públicas federais, a distribuição está definida na própria Lei de Gestão de Florestas Públicas. Para entender como funciona a partilha dos recursos, acesse a cartilha “**Concessões Florestais Federais: participação, transparência e efetividade no uso dos recursos dos estados, municípios e comunidades locais**”.

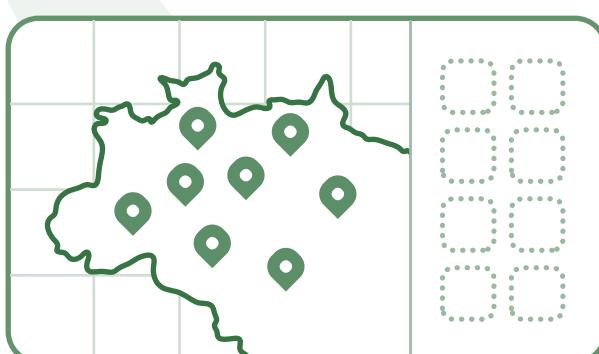
O Processo da Concessão

O processo de concessão florestal depende de diversas etapas e da atuação de instituições do poder público e da sociedade civil.



1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas

Elaboração anual do [CNFP](#) pelo Serviço Florestal, com indicação da situação de cada Floresta pública



2 Plano Nacional de Outorga Florestal

Seleção das Florestas legalmente aptas à concessão segundo os critérios de exigibilidade

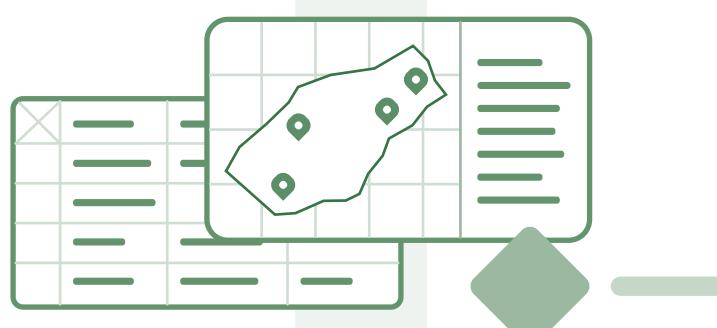
3 Plano de Manejo

Documento que estabelece as normas e restrições para o uso, as ações a serem desenvolvidas e o zoneamento da UC. Nele, são estabelecidas as Unidades de Manejo Florestal. O plano de manejo, que é elaborado pelo ICMBio, é necessário para o processo de concessão



4 Estudos Técnicos Complementares

Estudos de contextualização ambiental, geográfica e social, e análise de antropismo da floresta a ser concedida



5 Proposta de Edital

Documento elaborado pelo Serviço Florestal com as regras para a disputa licitatória entre os concorrentes à concessão. É elaborado um edital para cada [UMF](#) a ser concedida



9 Resultado Final

A empresa que apresentar maior pontuação nas propostas vence a concorrência. O resultado é publicado no Diário Oficial da União



8 Sessão de abertura dos envelopes

A abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e de preço dos concorrentes é pública. As empresas habilitadas enviam proposta técnica e proposta de preço



7 Processo Licitatório

Início da licitação com a publicação do edital no Diário Oficial. As entidades interessadas reúnem documentos e apresentam as propostas



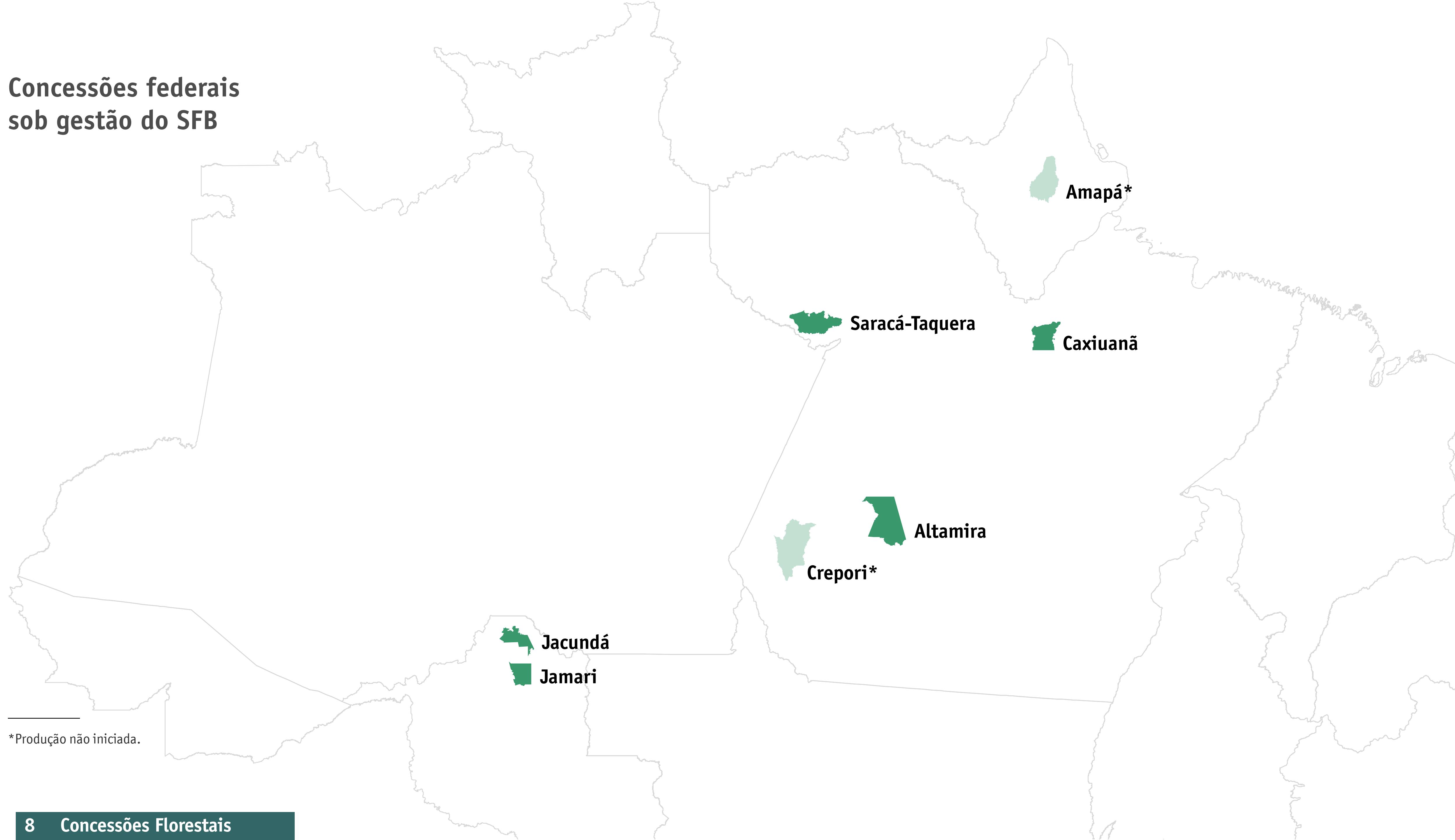
10 Assinatura do Contrato

O contrato é celebrado entre o vencedor da licitação (concessionário) e o [poder concedente](#)

11 Início das operações

Após a assinatura, o concessionário é autorizado a iniciar a exploração na UMF. O Serviço Florestal realiza o monitoramento técnico e financeiro da concessão, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa no processo de licitação

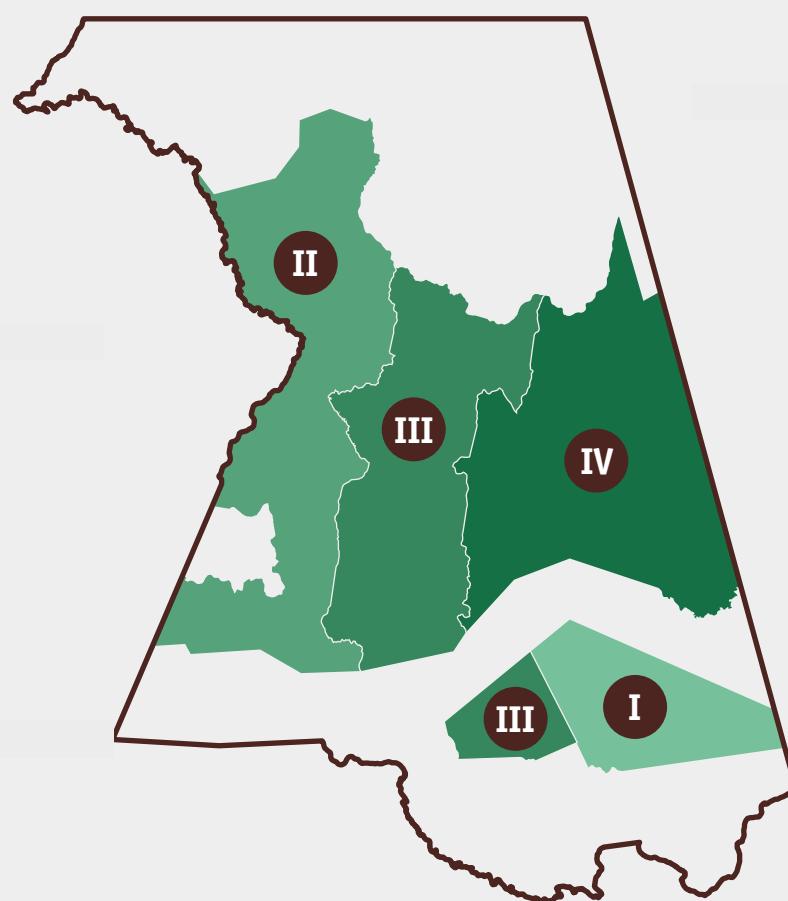
Concessões federais sob gestão do SFB



Volume de Madeira e Valor arrecadado por cada UMF

Altamira

◀ TODAS AS FLONAS



ÁREA TOTAL

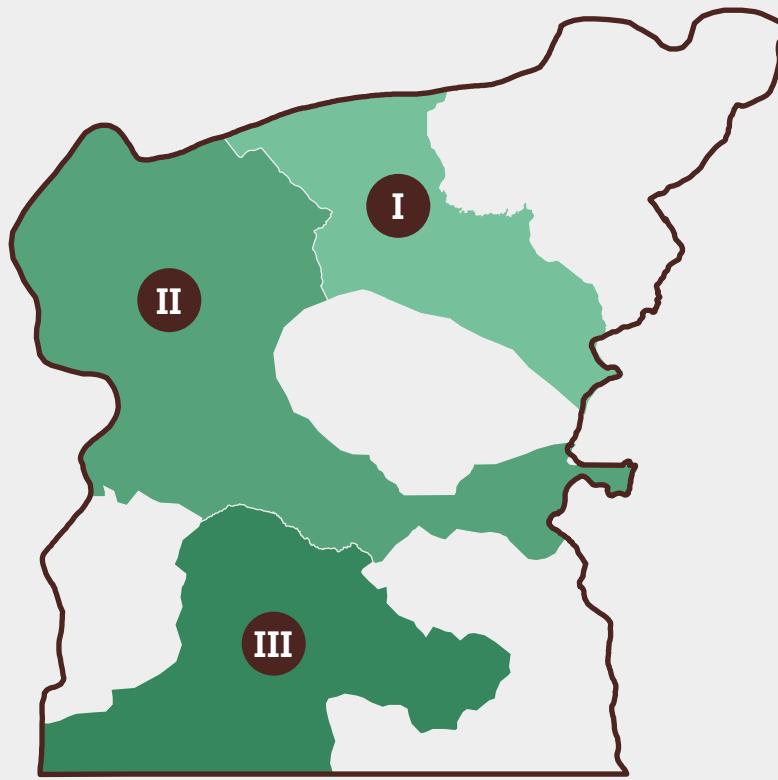
725.545
hectares



Volume de Madeira e Valor arrecadado por cada UMF

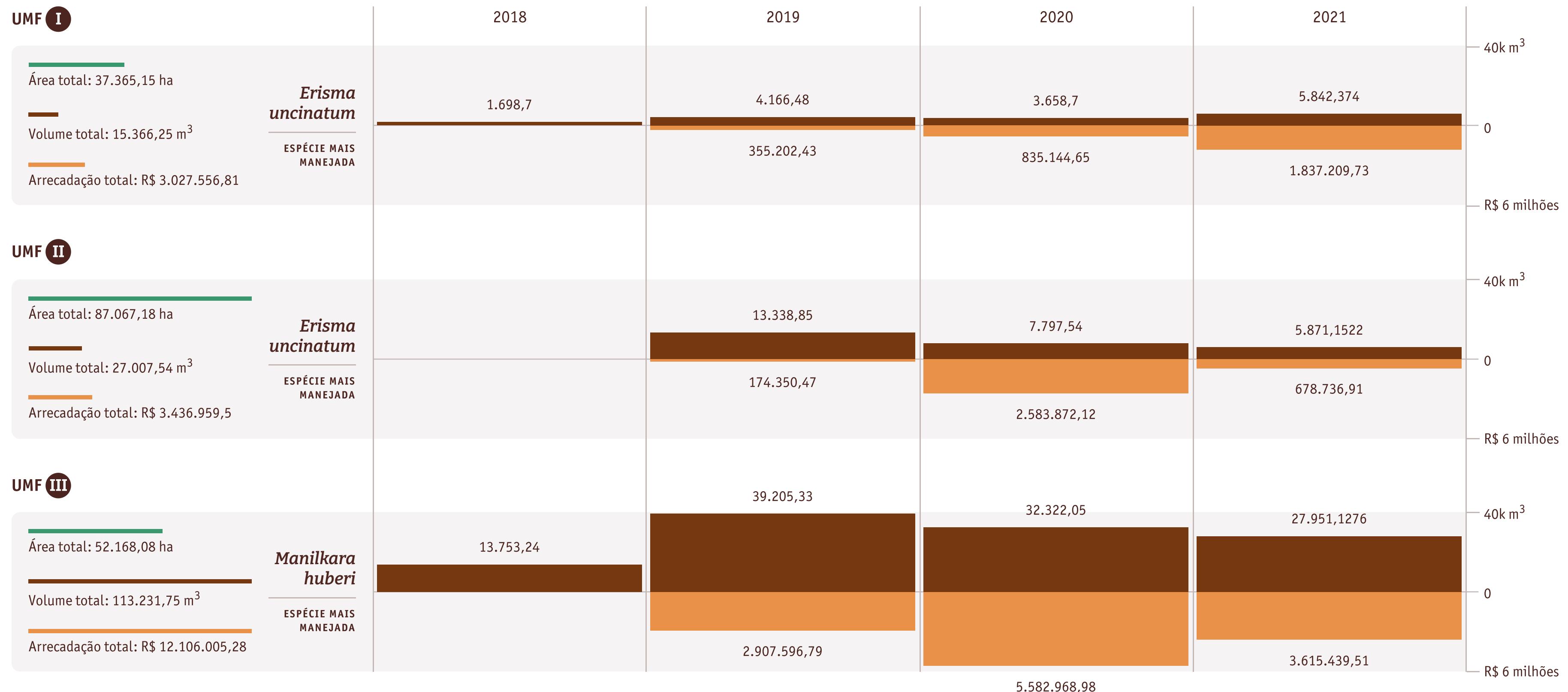
Caxiuanã

◀ TODAS AS FLONAS



ÁREA TOTAL

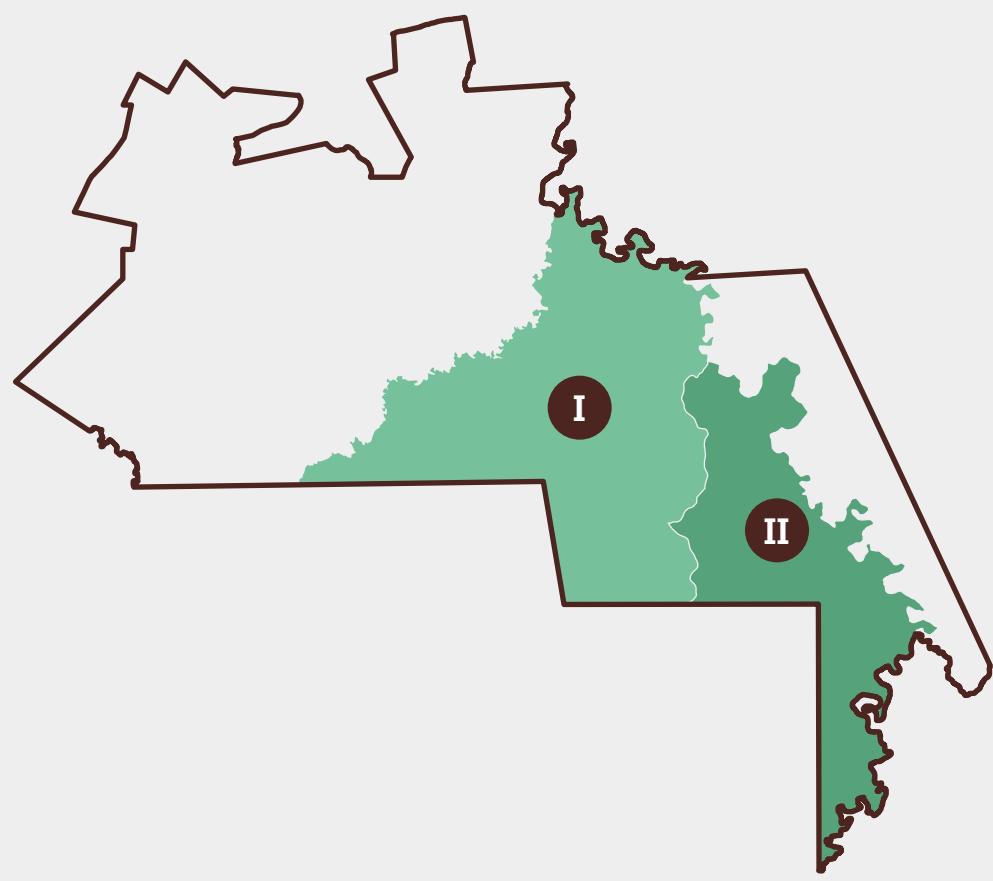
317.945
hectares



Volume de Madeira e Valor arrecadado por cada UMF

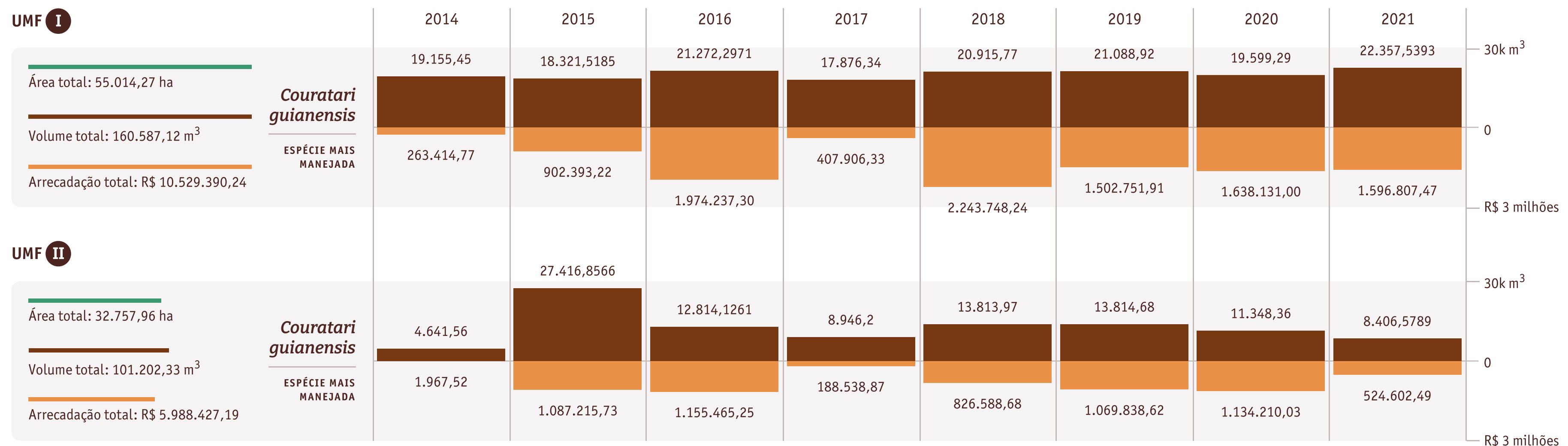
Jacundá

◀ TODAS AS FLONAS



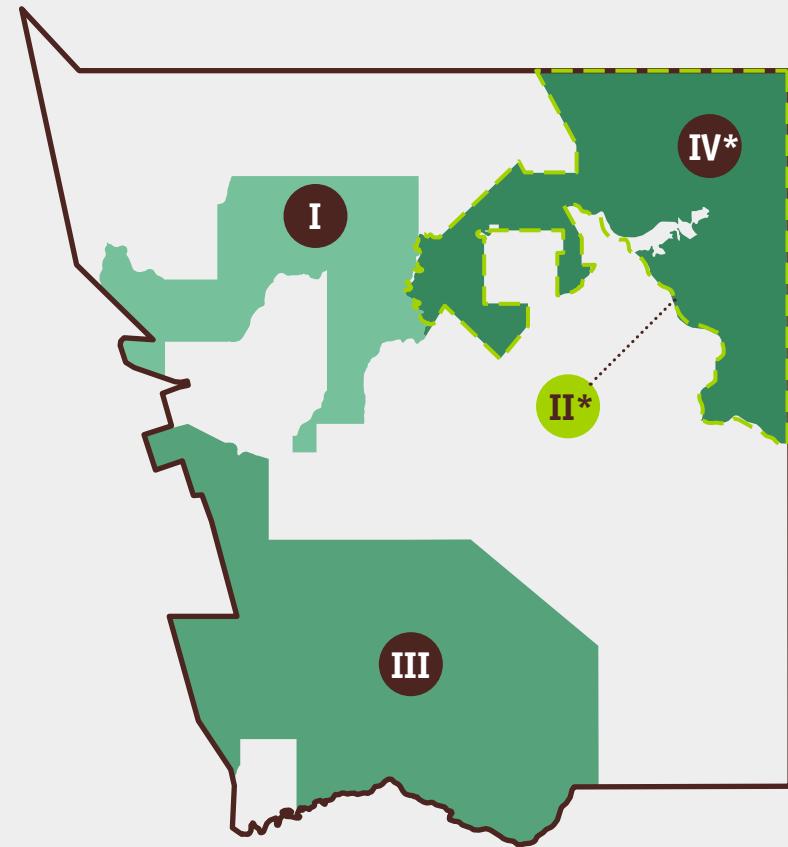
ÁREA TOTAL

221.220
hectares



Jamari

TODAS AS FLONAS



ÁREA TOTAL

222.167

hectares

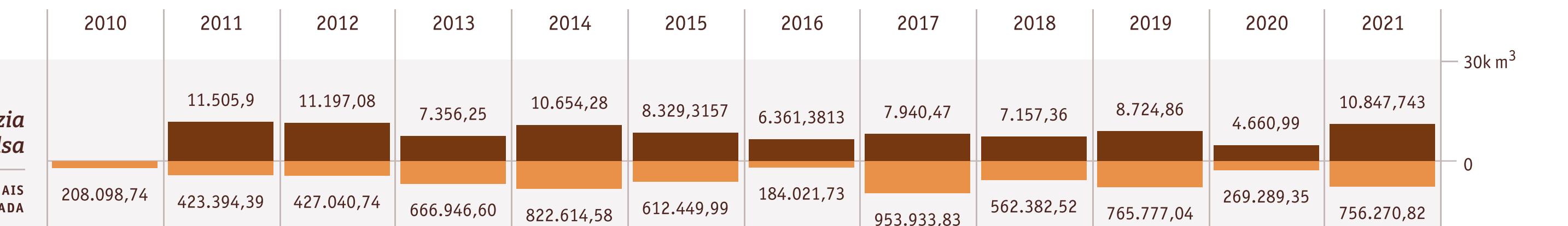
Volume de Madeira e Valor arrecadado por cada UMF

UMF I

Área total: 17.176,36 ha
Volume total: 94.735,63 m³
Arrecadação total: R\$ 6.652.220,33

Dinizia excelsa

ESPÉCIE MAIS MANEJADA

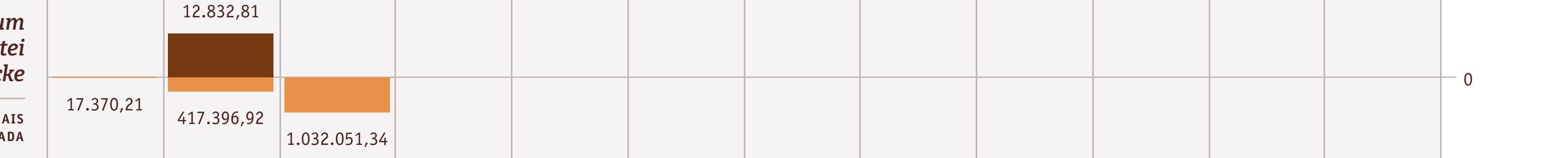


UMF II

Área total: 32.998,11 ha
Volume total: 12.832,81 m³
Arrecadação total: R\$ 1.466.818,47

Astronium lecointei Ducke

ESPÉCIE MAIS MANEJADA

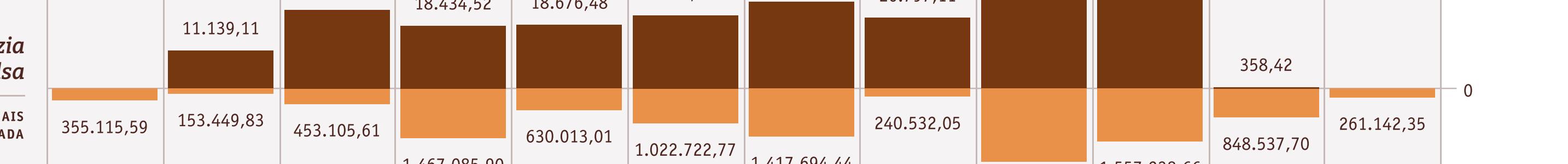


UMF III

Área total: 46.184,16 ha
Volume total: 194.777,39 m³
Arrecadação total: R\$ 10.569.133,24

Dinizia excelsa

ESPÉCIE MAIS MANEJADA

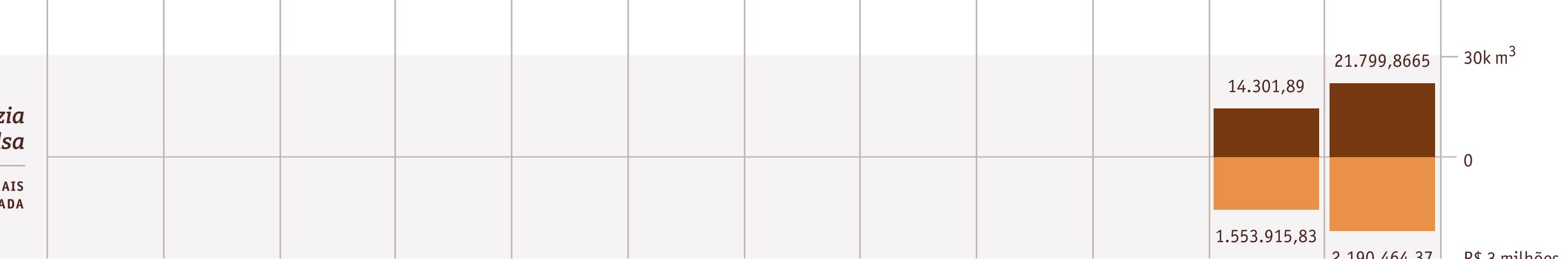


UMF IV

Área total: 32.294,99 ha
Volume total: 36.101,76 m³
Arrecadação total: R\$ 3.744.380,2

Dinizia excelsa

ESPÉCIE MAIS MANEJADA

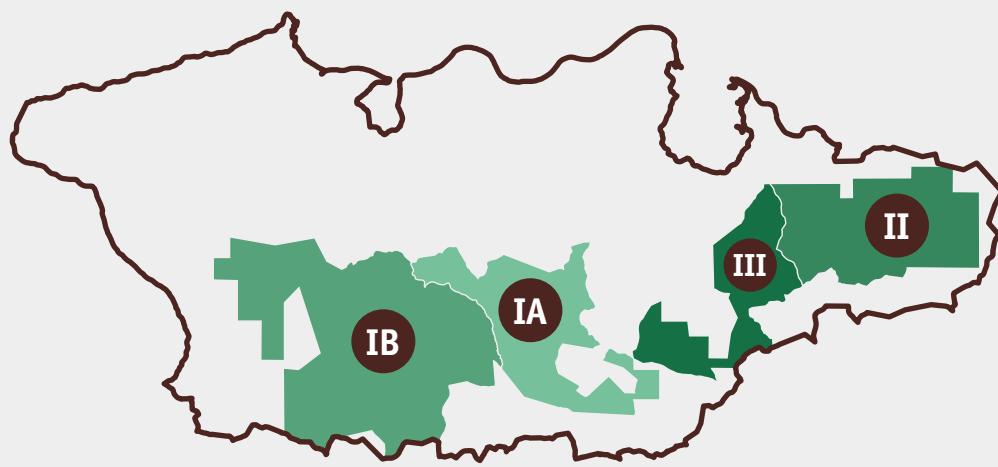


*No ano de 2008, foram licitadas três unidades de manejo florestais (UMF) na Flona de Jamari. No ano de 2012 foi rescindido o contrato de concessão florestal da UMF II e em 2019 foi assinado o contrato com outra empresa passando a ser identificada como UMF IV. No ano de 2020 foi encerrado o contrato de concessão da UMF III e em 2022 foi assinado novo contrato com a concessionária da agora UMF V.

Volume de Madeira e Valor arrecadado por cada UMF

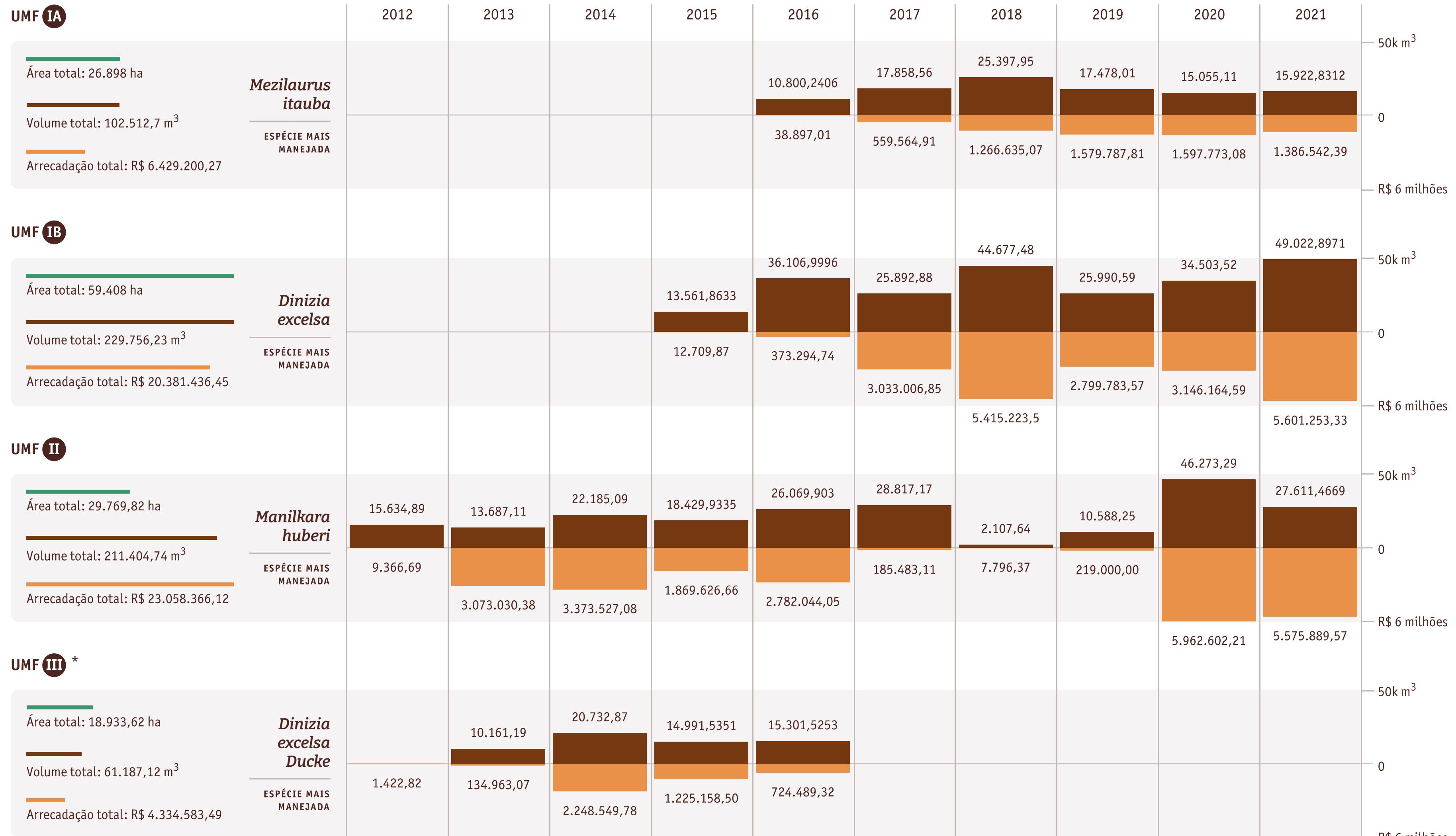
Saracá-Taquera

◀ TODAS AS FLONAS



ÁREA TOTAL

441.284
hectares



*No ano de 2022, foi rescindido o contrato de concessão referente à UMF III

Glossário

Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)

Instrumento de planejamento da gestão florestal, que reúne os dados georreferenciados sobre as florestas públicas brasileiras. As florestas públicas estão divididas em três categorias:

FLORESTAS PÚBLICAS DO TIPO A

São florestas que apresentam destinação e dominialidade específica como as Unidades de Conservação da Natureza, as Terras Indígenas, os Assentamentos Rurais Públicos, as áreas militares e outras formas de destinação previstas em lei. São destinadas à proteção e conservação do meio ambiente e uso de comunidades tradicionais

FLORESTAS PÚBLICAS DO TIPO B

São as florestas localizadas em áreas arrecadadas pelo Poder Público, mas que ainda não foram destinadas.

FLORESTAS PÚBLICAS DO TIPO C

São as florestas localizadas em áreas de dominialidade indefinida, comumente chamadas de terras devolutas.

Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFOP)

É uma comissão de natureza consultiva com representantes do governo e da sociedade civil (pesquisadores, setor produtivo, ONGs, movimentos sociais). Sua função é assessorar, avaliar e propor diretrizes para a gestão das florestas públicas da União.

Floresta Nacional (Flona)

Categoria de unidade de Conservação de Uso Sustentável. Caracterizada por ser uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF)

Fundo gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro e tem a função de promover a inovação tecnológica do setor florestal e o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal.

Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF)

Documento elaborado pelo Serviço Florestal com informações sobre as Florestas Públicas. É um instrumento de transparência que possibilita à sociedade conhecer, com antecedência, as Florestas Públicas Federais (FPF) que serão passíveis de concessão no ano de sua vigência.

Plano de Aplicação dos Recursos

Documento elaborado pelos Conselhos de Meio Ambiente dos estados e ou municípios onde ocorrem as concessões, prevendo o uso dos recursos arrecadados. Por lei, os recursos devem ser utilizados em ações voltadas ao uso e conservação dos recursos florestais.

Poder Concedente¹

A União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão.

Proposta de Preço

Valor a ser pago pelos produtos e serviços explorados na área concedida. Valor que a concorrente pretende pagar ao poder público para cada metro cúbico (m^3) de madeira produzido.

Proposta Técnica

Documento contendo metas e compromissos dos concessionários relacionados a benefícios sociais, impacto negativo no meio ambiente, eficiência e agregação local de valor ao produto ou serviço explorado propostos pelos concorrentes.

Unidade de Manejo Florestal (UMF)

Porção de floresta concedida em cada contrato de concessão florestal.

Valor arrecadado

Valor entregue ao poder público pela concessionária conforme os parâmetros definidos no contrato de concessão. Inclui o valor mínimo anual (VMA) e o valor pago por m^3 de madeira produzido.

Valor repassado

Valor distribuído a cada um dos envolvidos na concessão florestal (FNDF, ICMBio, SFB, estados e municípios). Os municípios só recebem o recurso mediante apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos.

1. Na Lei de Gestão de Florestas Públicas (LEI Nº 11.284, DE 2 DE MARÇO DE 2006), que regulamenta a Concessão Florestal no âmbito federal, o Ministério do Meio Ambiente é estabelecido como poder concedente. Em virtude da transferência do Serviço Florestal Brasileiro ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, este ministério se torna o poder concedente, por meio do Decreto nº11.231, de 10 de outubro de 2022.

FATOS SOBRE EMPREGOS NO SETOR FLORESTAL

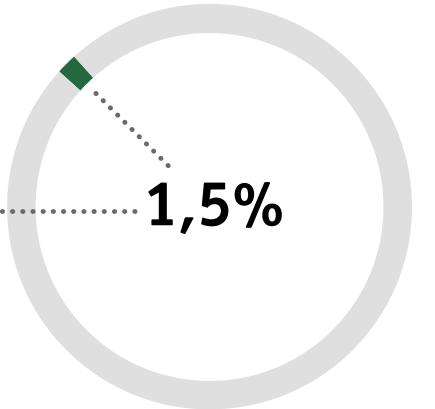


Em 2021 no Brasil foram registrados 738.522 vínculos ativos empregados em atividades do setor florestal. Isso representa 1,5% do registro de empregos formais no país (48.728.871 vínculos).



738.522 vínculos

1,5% do total de empregos formais do Brasil.



Considerando estritamente as atividades relacionadas à extração vegetal e silvicultura, são

113.327 empregos

(15% do total do setor).

Atividades florestais analisadas

1. Atividades de apoio à produção florestal*
2. Atividades de impressão
3. Desdobramento de madeira
4. Fabricação de celulose
5. Fabricação de móveis
6. Fabricação de papel
7. Fabricação de produtos de madeira
8. Fabricação de produtos de papel
9. Produção florestal - floresta plantada ou cultivo em floresta
10. Produção florestal - florestas nativas*
11. Produção florestal - florestas nativas - não madeireira*
12. Produção florestal - florestas plantadas*
13. Produção florestal - florestas plantadas - não madeireira*

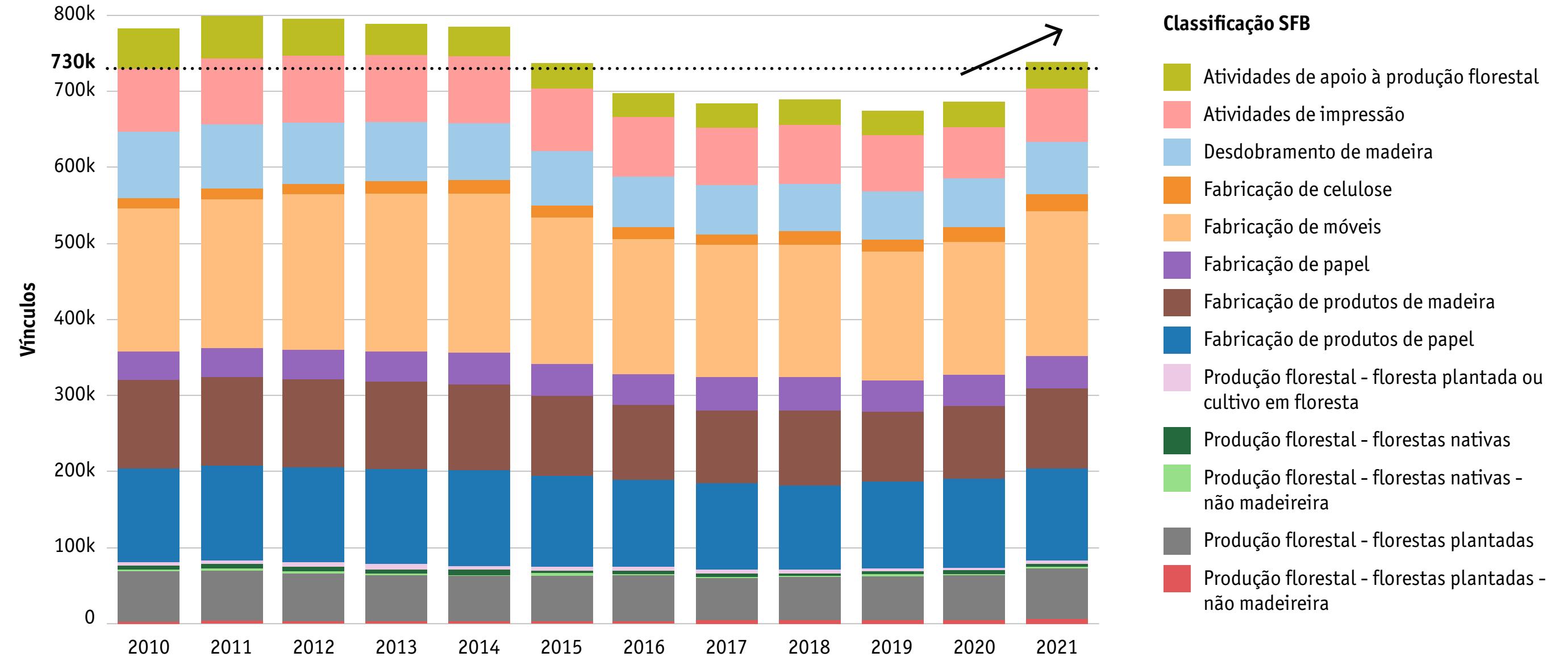
*atividades relacionadas à extração vegetal e silvicultura

Para detalhamento sobre a classificação das atividades florestais de acordo com as subclasses da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), consultar o [Anexo 1](#)**

Explore os dados sobre empregos, verifique as informações apresentadas aqui e outras em snif.florestal.gov.br/pt-br/emprego

**Esclarecendo diferenças em relação a valores divulgados anteriormente no SNIF, estão sendo consideradas para esse boletim adicionalmente as subclasses CNAE 0133-4/01 - Cultivo de açaí, 0139-3/02 - Cultivo de erva-mate e 0139-3/06 - Cultivo de seringueira (Produção florestal - floresta plantada ou cultivo em floresta); 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, 1629-3/02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis (Fabricação de produtos de madeira); e 1811-3/01 - Impressão de jornais, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 1812-1/00 - Impressão de material de segurança, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário e 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Atividades de impressão).

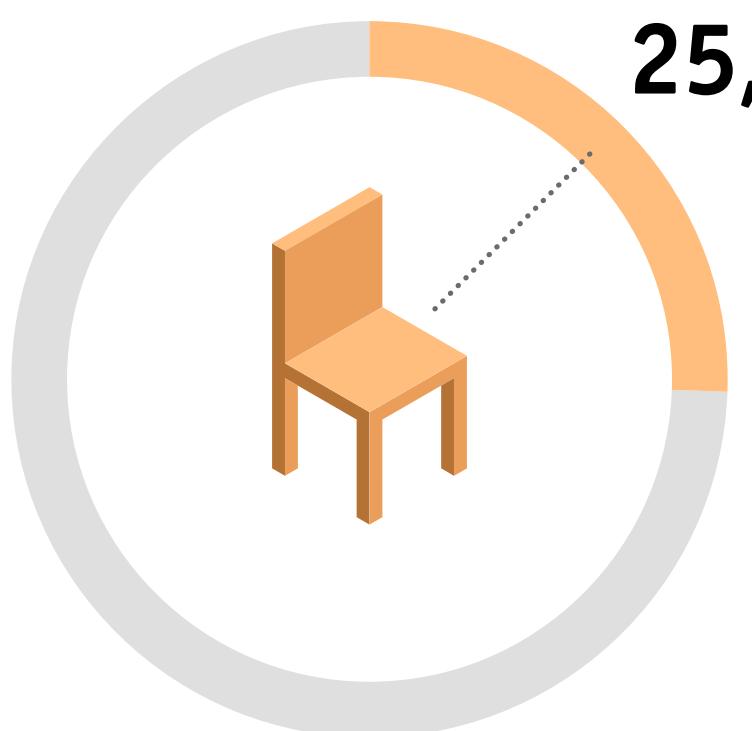
Série histórica dos vínculos de emprego no setor florestal



Nos últimos 10 anos, a média de empregos no setor foi de aproximadamente 730.000, com menor número de vínculos em 2019 e posterior aumento de número de empregos.

Atividades por Unidade da Federação

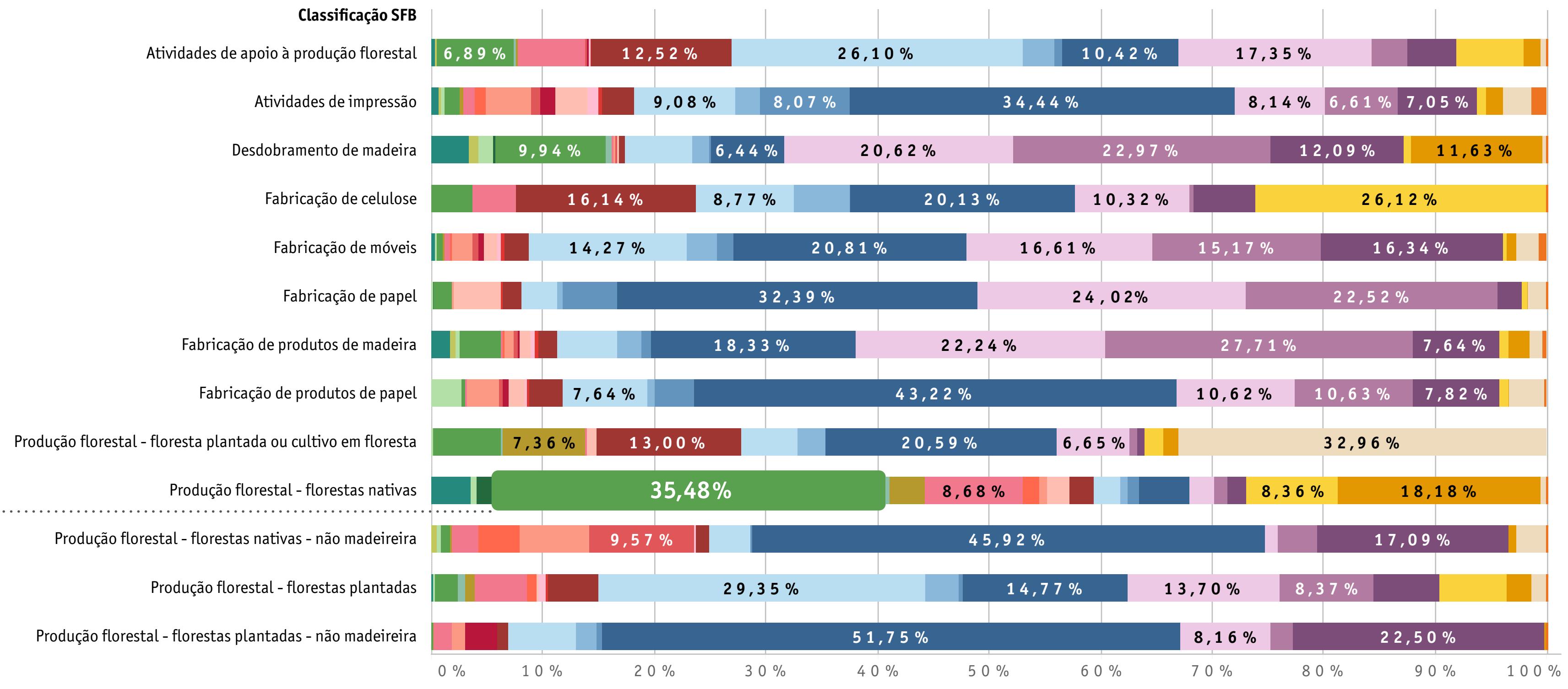
São Paulo é o estado com maior número de empregos no setor, seguido do Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais.



Nesses estados, a fabricação de móveis se destaca, sendo a atividade do setor florestal que mais emprega no país como um todo.

Atividades por Unidade da Federação

Para quase todas as atividades florestais, São Paulo, Minas Gerais e os estados do Sul contribuem com o maior percentual do total de vínculos ativos. A exceção ocorre para a produção florestal de nativas, atividade para a qual o Pará se destaca.

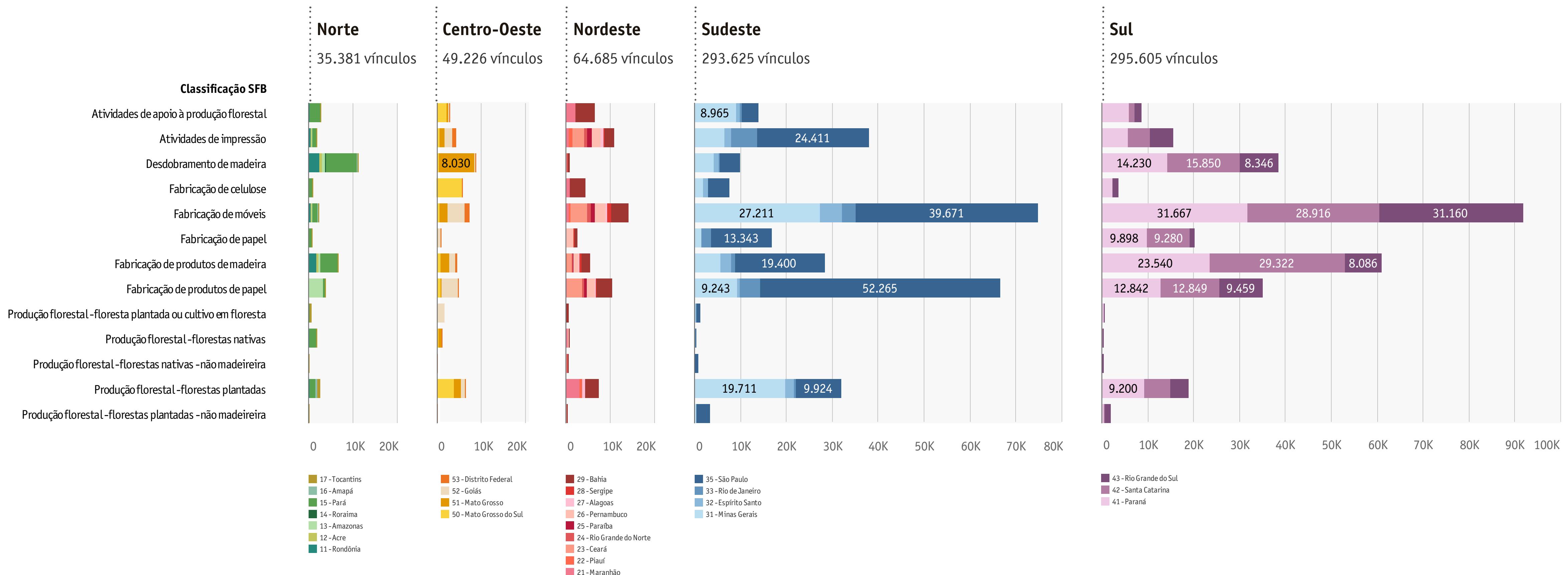


UF

11 - Rondônia	17 - Tocantins	26 - Pernambuco	33 - Rio de Janeiro	51 - Mato Grosso
12 - Acre	21 - Maranhão	27 - Alagoas	35 - São Paulo	52 - Goiás
13 - Amazonas	22 - Piauí	28 - Sergipe	41 - Paraná	53 - Distrito Federal
14 - Roraima	23 - Ceará	29 - Bahia	42 - Santa Catarina	
15 - Pará	24 - Rio Grande do Norte	31 - Minas Gerais	43 - Rio Grande do Sul	

Vínculos por região

A concentração de vínculos em determinadas atividades varia entre as regiões do país

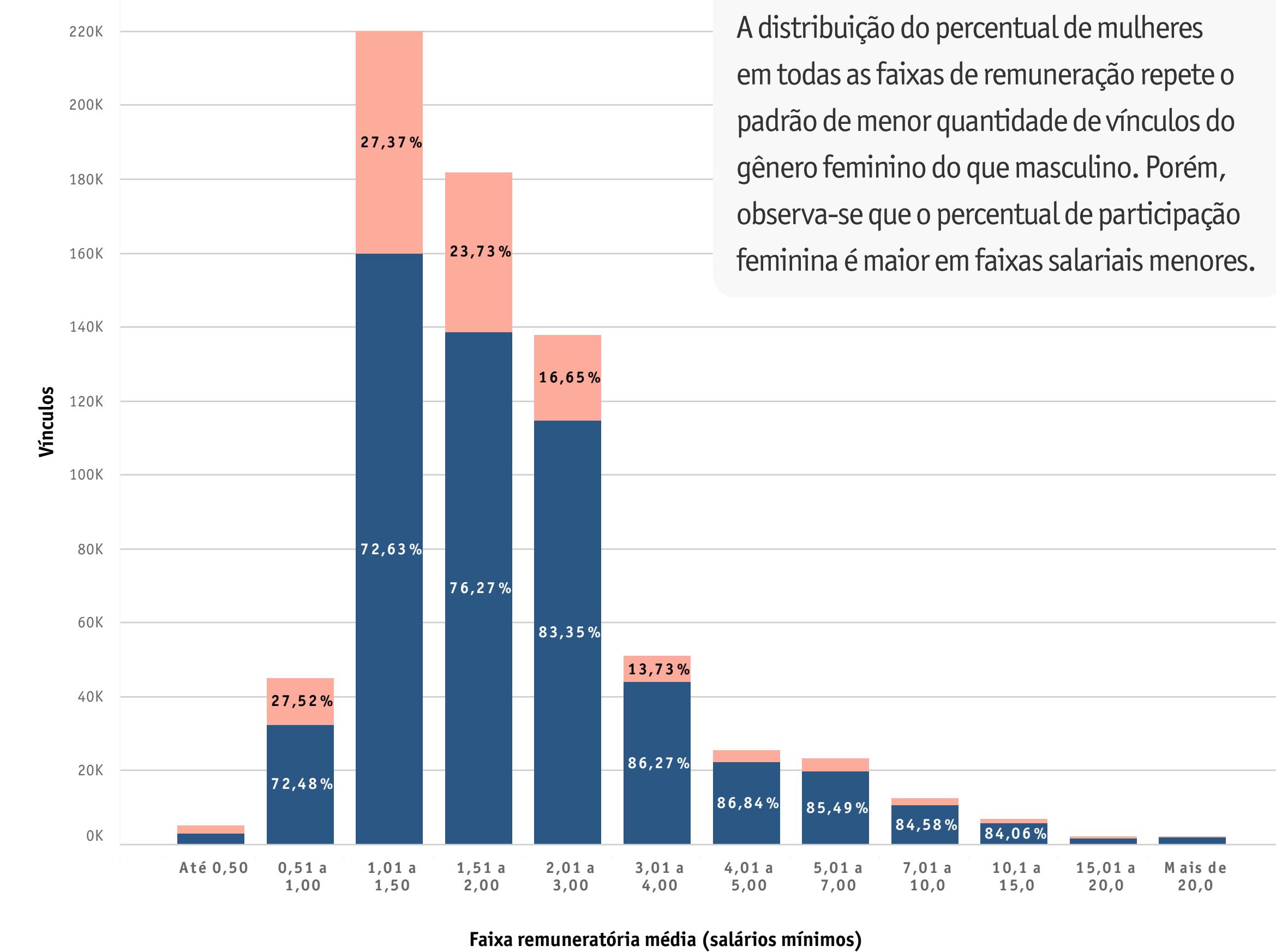


Vínculos e remuneração por gênero

O setor historicamente emprega mais homens do que mulheres, em uma proporção de 78% / 22% em 2021. Em todas as atividades esse padrão se repete, sendo que a maior participação feminina (34%) ocorre nas atividades de impressão.



A remuneração média se concentra na faixa de 1 a 3 salários mínimos. Os menores salários (de 0,5 a 1,5 salários mínimos) ocorrem para fabricação de móveis e fabricação de produtos de madeira e os maiores salários (acima de 15 salários mínimos) são para as atividades de fabricação de celulose e produtos de papel.

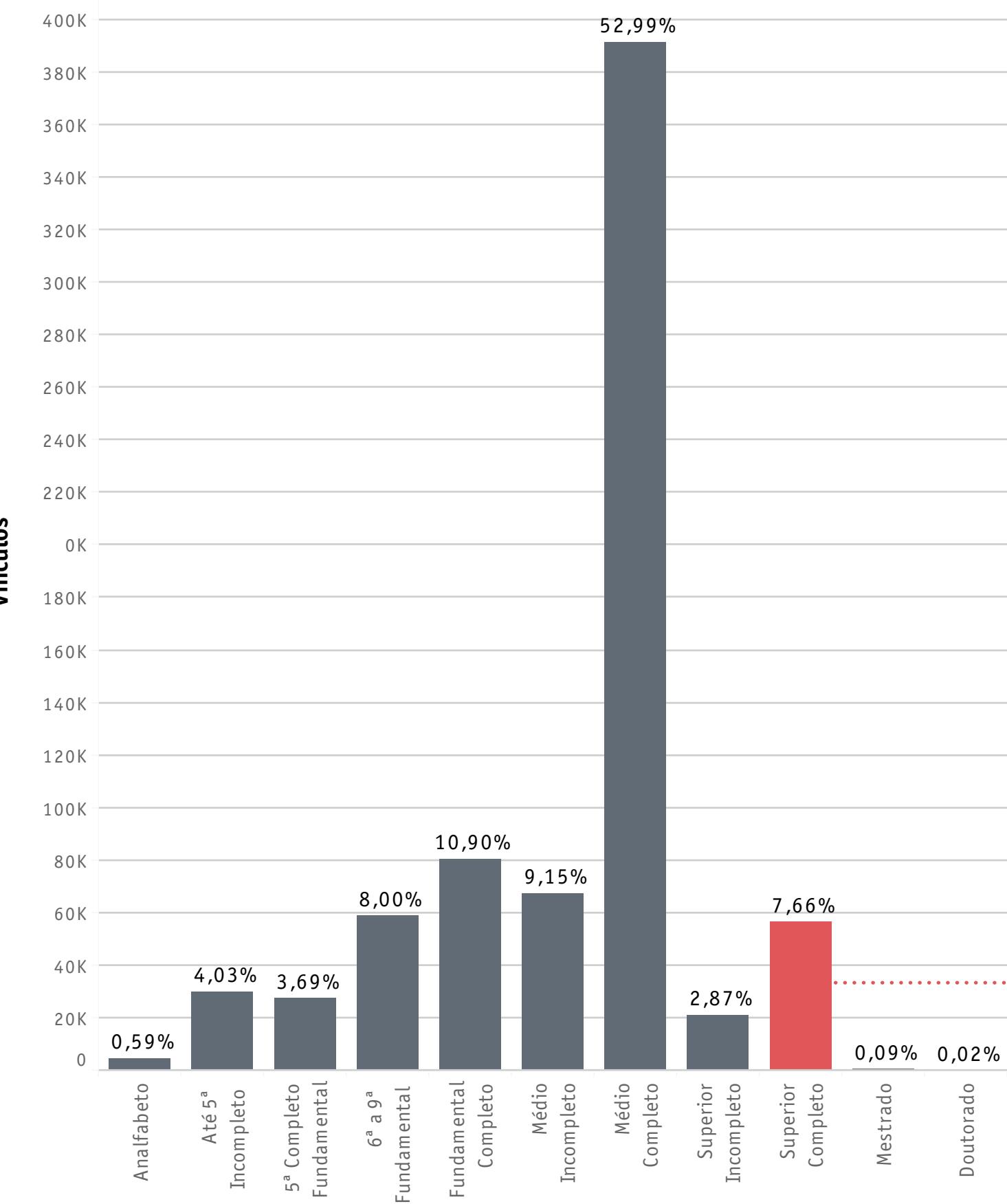


A distribuição do percentual de mulheres em todas as faixas de remuneração repete o padrão de menor quantidade de vínculos do gênero feminino do que masculino. Porém, observa-se que o percentual de participação feminina é maior em faixas salariais menores.

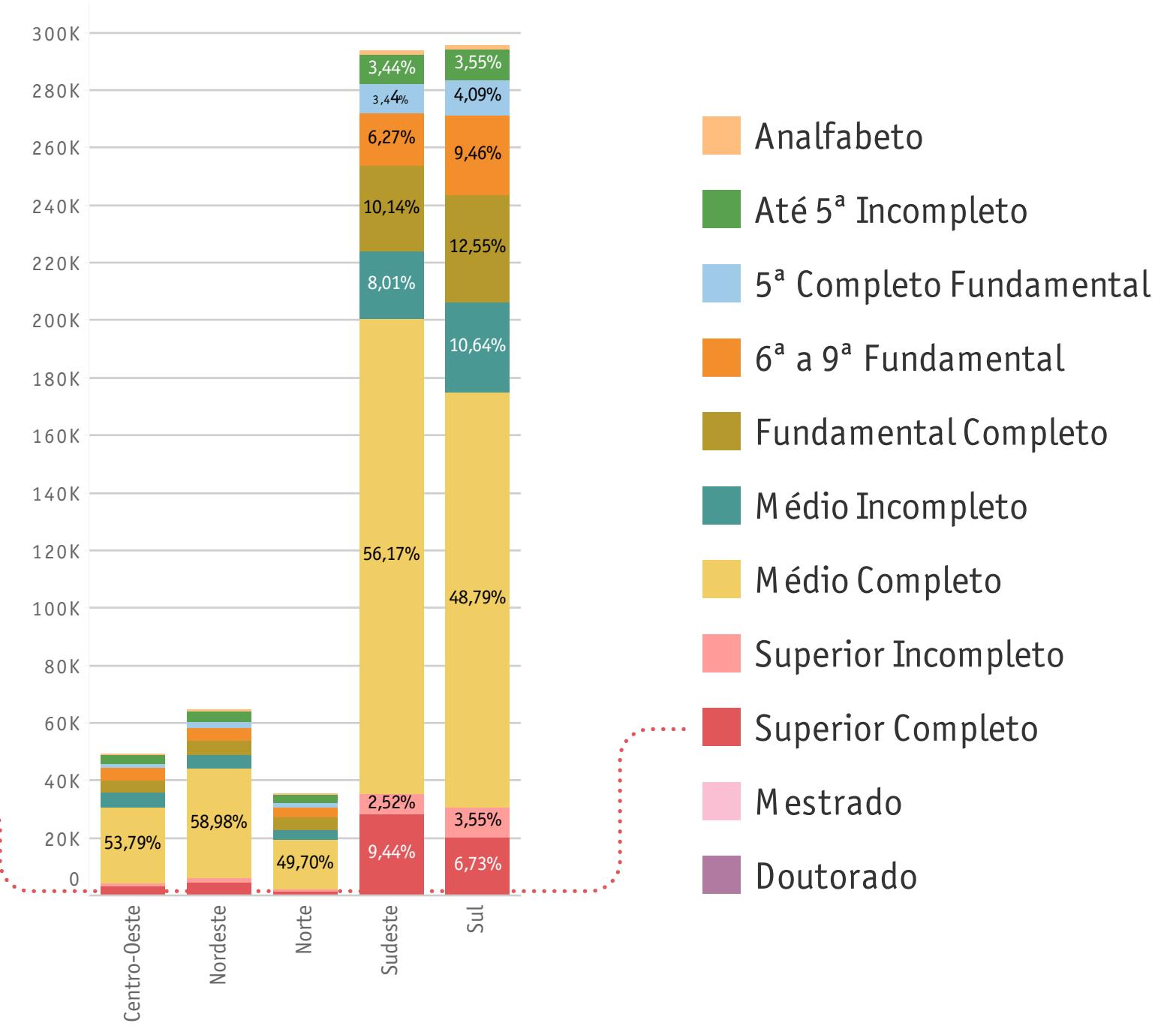
Nível de escolaridade

391.360 vínculos (53%) são classificados como ensino médio completo, enquanto apenas 0,02% dos vínculos associados ao setor florestal possuem doutorado. É também interessante observar que não há grandes diferenças nas proporções de escolaridade nas diferentes regiões, apesar de ser notável que a maior participação do ensino superior se dá proporcionalmente nos estados do sudeste (9,4% dos 293.625 vínculos).

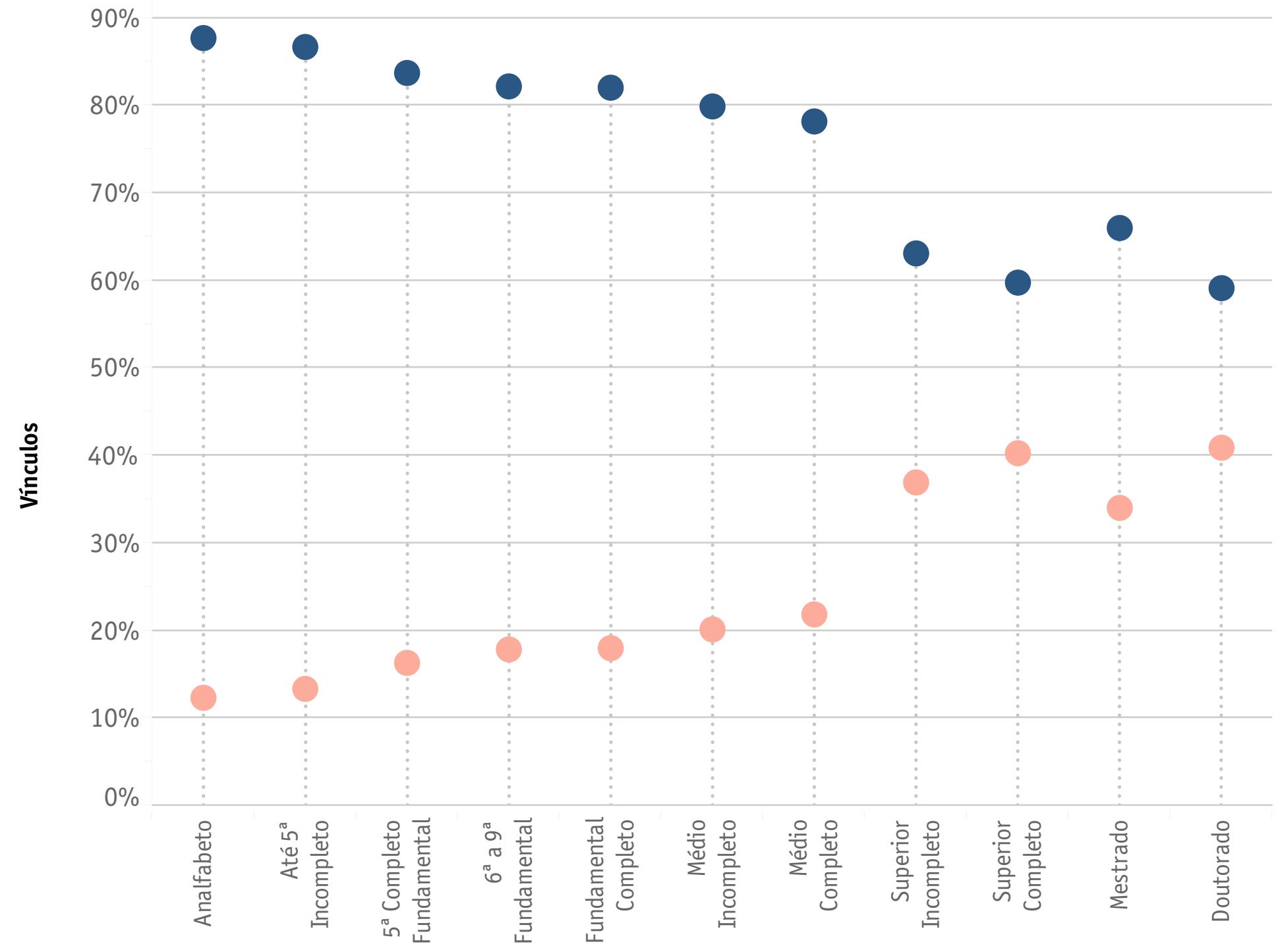
Vínculos por níveis de escolaridade



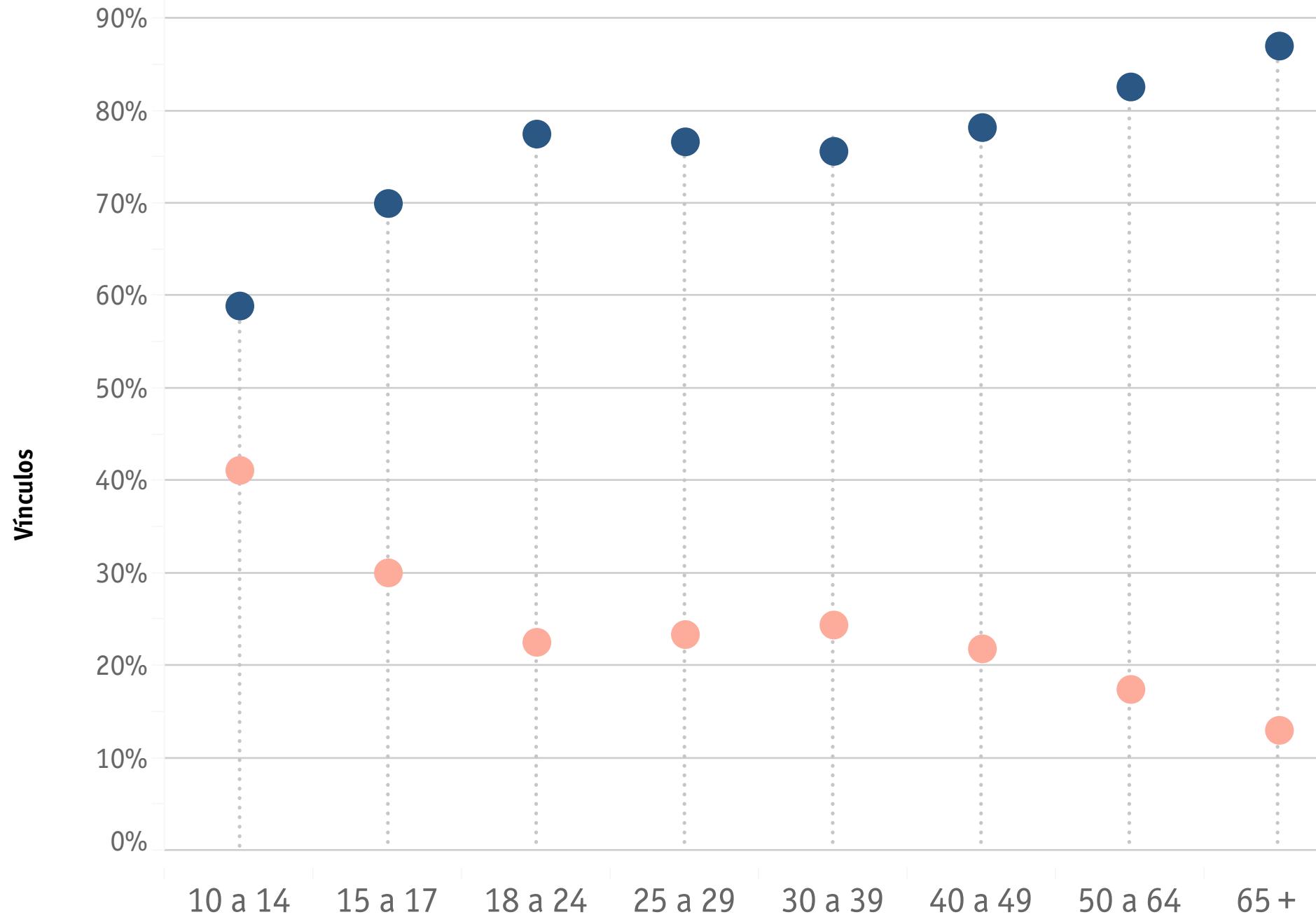
Proporção de vínculos em cada nível de escolaridade, por região



Gênero, escolaridade e faixa etária

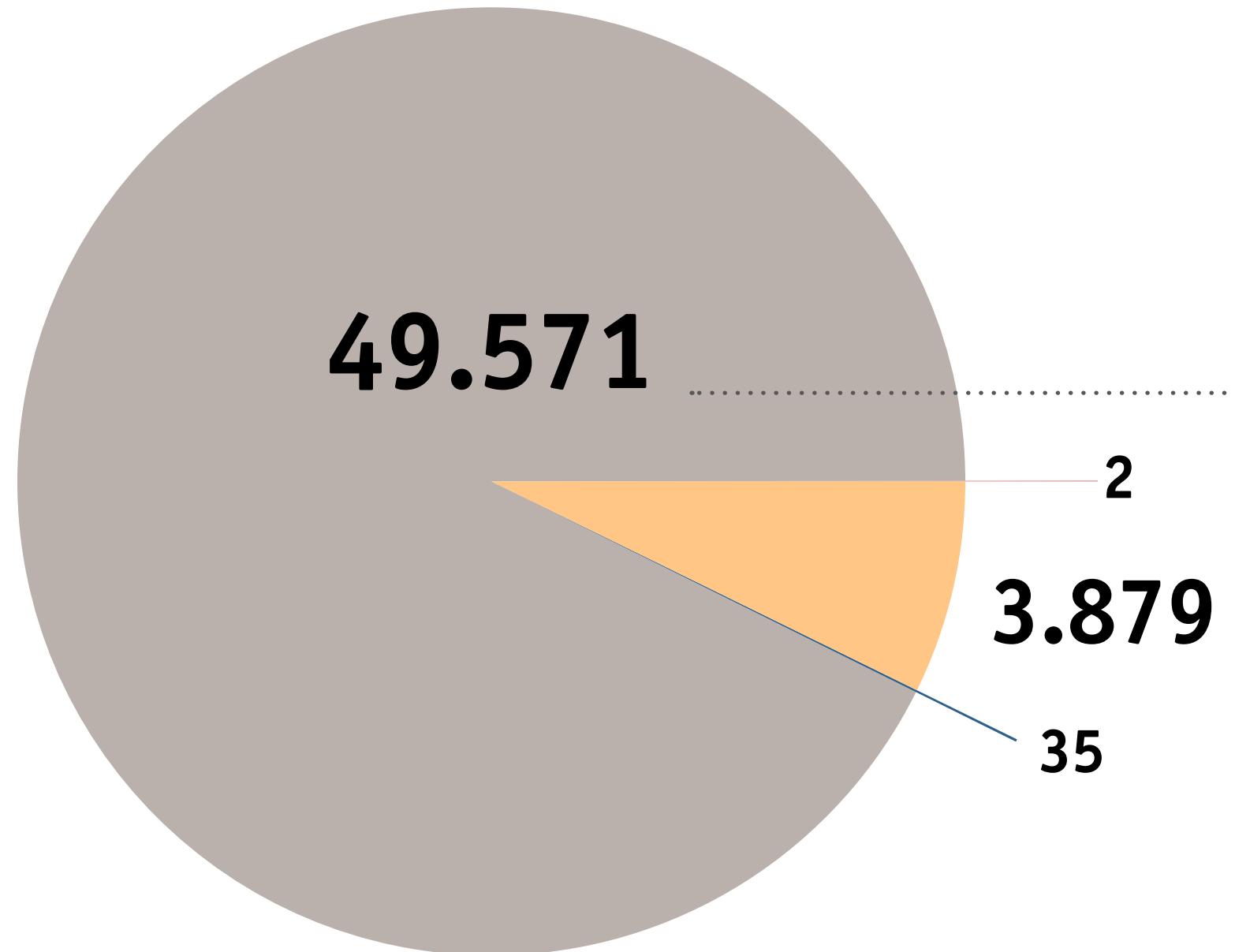


Há um aumento na participação feminina em cada classe de escolaridade à medida que o nível de escolaridade aumenta, chegando a representar 40,88% dos vínculos com doutorado.



Já em relação à idade, quanto mais velha a faixa etária, menor a participação no total de vínculos referente ao gênero feminino.

Tipos de estabelecimentos com empregos no setor florestal



Em 2021, 53.487 estabelecimentos tiveram vínculos empregatícios relacionados a atividades florestais. Destes, 92,7% são entidades empresariais. Dentre elas, a maioria corresponde unidades para a fabricação de móveis (18.093 empreendimentos), seguido de atividades de impressão e fabricação de produtos de madeira. Em relação aos estabelecimentos de pessoa física, 2.444 são associados a produção de florestas plantadas, sendo a maioria de produtores rurais (1.464 empreendimentos) e contribuinte individual* (906 empreendimentos).

Classificação Natureza Jurídica

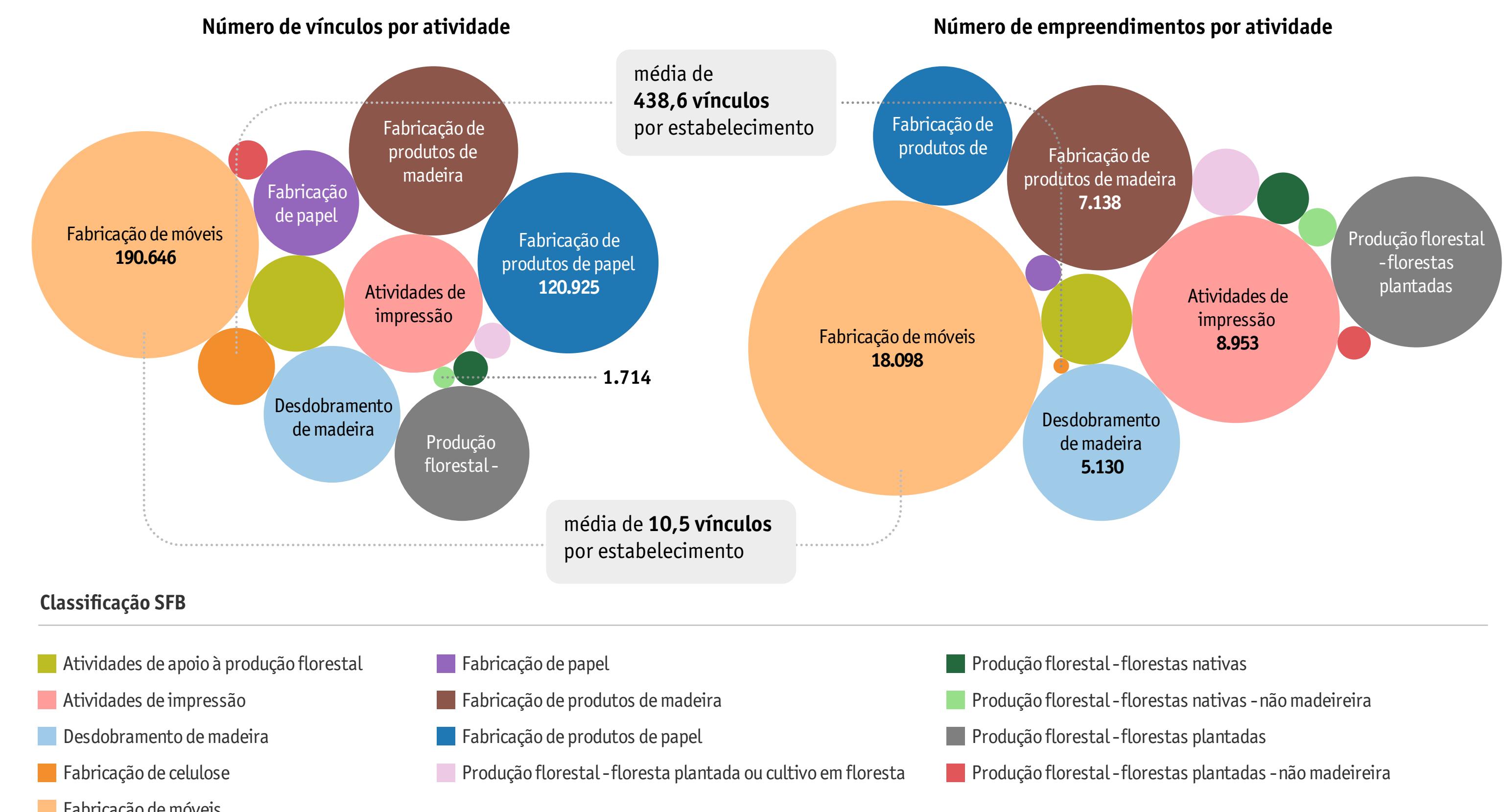
- Administração Pública
- Entidades Empresariais
- Entidades sem Fins Lucrativos
- Pessoas Físicas

*Detalhamentos sobre as naturezas jurídicas em <https://concla.ibge.gov.br/estrutura/natjur-estrutura/natureza-juridica-2021/33901-2021-408-1-contribuinte-individual>

Vínculos e estabelecimentos por atividade

Há uma certa correspondência entre o número de estabelecimentos por atividade com o número de vínculos por atividade, mas observa-se que as atividades de fabricação de celulose e de papel possuem uma maior proporção de vínculos por estabelecimento.

Também se observa que o número de vínculos associados a produção não madeireira em floresta nativa é de apenas 1.714 vínculos. Esse baixo número pode ser justificado pela grande informalidade no setor*.



*O Boletim do IFN Cerrado – levantamento socioambiental (<https://snif.forestal.gov.br/>) aponta em seus resultados preliminares que 1.918 entrevistados fazem uso comercial dos produtos florestais não madeireiros. Por ser um levantamento amostral e parcial (apenas parte do Cerrado, sem informações sobre outros biomas), é um indicativo que 1.714 vínculos é um número subestimado.

Para maiores informações, acesse o painel publicado no [portal SNIF](#)

Metadados das informações produzidas

A Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE é a classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional na produção de estatísticas por tipo de atividade econômica, e pela Administração Pública, na identificação da atividade econômica em cadastros e registros de pessoa jurídica.

Ao prover uma base padronizada para a coleta, análise e disseminação das estatísticas relativas à atividade econômica, a CNAE permite ampliar a comparabilidade entre as estatísticas econômicas provenientes de distintas fontes nacionais, e das estatísticas do País no plano internacional.

A *Clasificación Industrial Internacional Uniforme* – CIIU/ISIC foi adotada pelas Nações Unidas em 1948, e é usada como padrão internacional de referência no desenvolvimento de classificações nacionais e como instrumento de harmonização na produção e disseminação de estatísticas econômicas no nível internacional.

A CNAE tem como principal propósito ser uma classificação estandardizada das atividades econômicas produtivas, provendo um conjunto de categorias para serem usadas na coleta e divulgação de estatísticas por tipo de atividade econômica. Essas categorias são definidas, o máximo possível, de acordo com a forma como o processo econômico está organizado nas unidades

e como se quer que seja descrito nas estatísticas econômicas. A CNAE, portanto, é usada para classificar as unidades de produção, de acordo com a atividade que desenvolvem, em categorias definidas como segmentos homogêneos principalmente quanto à similaridade de funções produtivas (insumos, tecnologia, processos) e, em alguns casos, quanto às características dos bens e serviços ou, ainda, à finalidade de uso dos bens e serviços.

A CNAE é uma classificação por tipo de atividade econômica e não uma classificação de produtos - bens e serviços.

A CNAE 2.0 é uma classificação estruturada de forma hierarquizada em cinco níveis, com 21 seções, 87 divisões, 285 grupos, 673 classes e 1301 subclasses. O quinto nível hierárquico, o das subclasses, é definido para uso da Administração Pública. As categorias da CNAE 2.0, de seção a subclasse, são identificadas por um código acompanhado de uma denominação.

Fonte: https://concla.ibge.gov.br/images/concla/documentacao/CNAE20_Introducao.pdf

Para a produção dos dados nesse boletim, foi usada a CNAE 2.0.

A RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) é um Registro Administrativo, de periodicidade anual, criada com a finalidade

de suprir as necessidades de controle, de estatísticas e de informações às entidades governamentais da área social. Constitui um instrumento imprescindível para o cumprimento das normas legais, como também é de fundamental importância para o acompanhamento e a caracterização do mercado de trabalho formal.

A RAIS, a partir do ano base 2006, vem captando informações segundo o novo código de Atividade Econômica - CNAE 2.0.

Principais Conceitos

Número de empregos em determinado período de referência: corresponde ao total de vínculos empregatícios efetivados. O número de empregos difere do número de pessoas empregadas, uma vez que o indivíduo pode estar acumulando, na data de referência, mais de um emprego.

O tipo de vínculo pode ser de qualquer tipo: estatutários, celetistas, temporários, avulsos;

- O trabalhador celetista é aquele cuja relação de emprego é regida pela CLT, independentemente de o empregador ser do setor público ou privado.
- Trabalhadores avulsos são, conforme definidos em lei: estivadores, alvarengueiros, conferentes de carga ou descarga, vigias portuários, amarradores, trabalhadores avulsos do serviço de bloco, trabalhadores avulsos de capatazia, arrumadores, ensacadores de café, cacau, sal e similares e trabalhadores na indústria de extração do sal, na condição de avulsos, que prestam serviços por meio de sindicatos.
- São definidos como trabalhadores temporários, regidos pela Lei nº 6.019, aqueles que prestam trabalho a uma empresa para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente, ou ao acréscimo extraordinário de serviço.
- Trabalhadores por prazo determinado, regidos pela Lei nº

9.601, são aqueles que podem ser contratados por um período máximo de dois anos, desde que esse tipo de contrato tenha sido previsto em convenção ou em acordo coletivo.

Estabelecimento: levantamento da RAIS é feito em nível de estabelecimento, considerando-se como tal as unidades de cada empresa separadas espacialmente, ou seja, com endereços distintos.

Faixa etária: enquadramento dos vínculos na faixa etária considera os anos completos em 31 de dezembro.

Remuneração média mensal em salário mínimo: média aritmética das remunerações individuais no mês de referência, convertidas em salários mínimos, no período vigente do ano-base. Integram essa remuneração os salários, ordenados, vencimentos, honorários, vantagens, adicionais, gratificações, etc. Está excluída a remuneração do 13º salário.

Número de estabelecimentos declarantes: inclui os estabelecimentos que declararam a RAIS negativa e os com RAIS com vínculos empregatícios.

RAIS Negativa: é a declaração dos estabelecimentos que não mantiveram vínculos empregatícios.

Fonte: <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-rais>

Para a FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), no relatório FRA (*Forest Resources Assessment*), empregos em atividades de silvicultura e exploração madeireira são os emprego em atividades relacionadas à produção de bens derivados de florestas. Esta categoria corresponde à atividade ISIC/NACE Rev. 4 A02 (silvicultura e exploração madeireira). Pela relação CNAE 2.0 x ISIC 4, estariam incluídas as classes 02.10-1 (Produção florestal – florestas plantadas), 02.20-9 (Produção florestal – florestas naturais) e 02.30-6 (Atividades de apoio à produção florestal).

Anexos

1 - Classificação de atividades CNAE

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação Subclasse	Classificação SFB
A	01	01.3	01.33-4	0133-4/01	Cultivo de açaí	Produção florestal - floresta plantada ou cultivo em floresta
A	01	01.3	01.39-3	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Produção florestal - floresta plantada ou cultivo em floresta
A	01	01.3	01.39-3	0139-3/06	Cultivo de seringueira	Produção florestal - floresta plantada ou cultivo em floresta
A	02	02.1	02.10-1	0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Produção florestal - florestas plantadas
A	02	02.1	02.10-1	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Produção florestal - florestas plantadas
A	02	02.1	02.10-1	0210-1/03	Cultivo de pinus	Produção florestal - florestas plantadas
A	02	02.1	02.10-1	0210-1/04	Cultivo de teca	Produção florestal - florestas plantadas
A	02	02.1	02.10-1	0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Produção florestal - florestas plantadas
A	02	02.1	02.10-1	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Produção florestal - florestas plantadas
A	02	02.1	02.10-1	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Produção florestal - florestas plantadas
A	02	02.1	02.10-1	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Produção florestal - florestas plantadas
A	02	02.1	02.10-1	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Produção florestal - florestas plantadas - não madeireira
A	02	02.1	02.10-1	0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Produção florestal - florestas plantadas - não madeireira
A	02	02.2	02.20-9	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas
A	02	02.2	02.20-9	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas
A	02	02.2	02.20-9	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas - não madeireira
A	02	02.2	02.20-9	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas - não madeireira
A	02	02.2	02.20-9	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas - não madeireira
A	02	02.2	02.20-9	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas
A	02	02.2	02.20-9	0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas - não madeireira
A	02	02.3	02.30-6	0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Atividades de apoio à produção florestal
C	16	16.1	16.10-2	1610-2/03	Serrarias com desdoblamento de madeira em bruto	Desdoblamento de madeira
C	16	16.1	16.10-2	1610-2/03	Serrarias com desdoblamento de madeira (Desativado)	Desdoblamento de madeira
C	16	16.1	16.10-2	1610-2/04	Serrarias sem desdoblamento de madeira em bruto Resserragem	Desdoblamento de madeira
C	16	16.1	16.10-2	1610-2/04	Serrarias sem desdoblamento de madeira (Desativado)	Desdoblamento de madeira
C	16	16.1	16.10-2	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Desdoblamento de madeira

Anexos

1 - Classificação de atividades CNAE

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação Subclasse	Classificação SFB
C	16	16.2	16.21-8	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Fabricação de produtos de madeira
C	16	16.2	16.22-6	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Fabricação de produtos de madeira
C	16	16.2	16.22-6	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Fabricação de produtos de madeira
C	16	16.2	16.22-6	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Fabricação de produtos de madeira
C	16	16.2	16.23-4	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Fabricação de produtos de madeira
C	16	16.2	16.29-3	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Fabricação de produtos de madeira
C	16	16.2	16.29-3	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Fabricação de produtos de madeira
C	17	17.1	17.10-9	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Fabricação de celulose
C	17	17.2	17.21-4	1721-4/00	Fabricação de papel	Fabricação de papel
C	17	17.2	17.22-2	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Fabricação de papel
C	17	17.3	17.31-1	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Fabricação de produtos de papel
C	17	17.3	17.32-0	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Fabricação de produtos de papel
C	17	17.3	17.33-8	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Fabricação de produtos de papel
C	17	17.4	17.41-9	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Fabricação de produtos de papel
C	17	17.4	17.41-9	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	Fabricação de produtos de papel
C	17	17.4	17.42-7	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Fabricação de produtos de papel
C	17	17.4	17.42-7	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Fabricação de produtos de papel
C	17	17.4	17.42-7	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Fabricação de produtos de papel
C	17	17.4	17.49-4	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Fabricação de produtos de papel
C	18	18.1	18.11-3	1811-3/01	Impressão de jornais	Atividades de impressão
C	18	18.1	18.11-3	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Atividades de impressão
C	18	18.1	18.12-1	1812-1/00	Impressão de material de segurança	Atividades de impressão
C	18	18.1	18.13-0	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Atividades de impressão
C	18	18.1	18.13-0	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Atividades de impressão
C	31	31.0	31.01-2	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Fabricação de móveis

Anexos

2 - Classificação natureza jurídica

Classificação Natureza Jurídica	Código_Natureza Jurídica	Natureza Jurídica	Natureza Jurídica_nome RAIS
Administração Pública	101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal	Poder Executivo Federal
Administração Pública	111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	Autarquia Estadual ou Distrito Federal
Entidades Empresariais	201-1	Empresa Pública	Empresa Pública
Entidades Empresariais	203-8	Sociedade de Economia Mista	Sociedade Mista
Entidades Empresariais	204-6	Sociedade Anônima Aberta	Sa Aberta
Entidades Empresariais	205-4	Sociedade Anônima Fechada	Sa Fechada
Entidades Empresariais	206-2	Sociedade Empresária Limitada	Sociedade Qt Ltda
Entidades Empresariais	207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo	Sociedade Empresarial Nome Coletivo - a Partir Rais2008
Entidades Empresariais	212-7	Sociedade em Conta de Participação	Sociedade em Conta de Participação
Entidades Empresariais	213-5	Empresário (Individual)	Firma Mercantil Individual
Entidades Empresariais	214-3	Cooperativa	Cooperativa
Entidades Empresariais	215-1	Consórcio de Sociedades	Consórcio Empresas
Entidades Empresariais	216-0	Grupo de Sociedades	Grupo Sociedade
Entidades Empresariais	217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira	Filial, Sucursal ou Agência de Emprego Sediada Exterior
Entidades Empresariais	219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira	Filial, Empresa Binacional, Argentino-Brasileira
Entidades Empresariais	223-2	Sociedade Simples Pura	Sociedade Simples Pura
Entidades Empresariais	224-0	Sociedade Simples Limitada	Sociedade Simples Ltda
Entidades Empresariais	227-5	Empresa Binacional	Empresa Binacional
Entidades Empresariais	228-3	Consórcio de Empregadores	Consórcio de Empregadores
Entidades Empresariais	230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (De Natureza Empresária)
Entidades Empresariais	231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (De Natureza Simples)
Entidades sem Fins Lucrativos	306-9	Fundação Privada	Outros Fundação Privada
Entidades sem Fins Lucrativos	307-7	Serviço Social Autônomo	Serviço Social Autônomo
Entidades sem Fins Lucrativos	308-5	Condomínio Edifícios	Condomínio Edifícios
Entidades sem Fins Lucrativos	320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras	Filial Fundação Estrangeira

Anexos

2 - Classificação natureza jurídica

Classificação Natureza Jurídica	Código_Natureza Jurídica	Natureza Jurídica	Natureza Jurídica_nome RAIS
Entidades sem Fins Lucrativos	322-0	Organização Religiosa	Organização Religiosa
Entidades sem Fins Lucrativos	330-1	Organização Social (OS)	Entidade Social 07 - Até Rais2007
Entidades sem Fins Lucrativos	399-9	Associação Privada	Outras Organizações - Associação Privada
Pessoas Físicas	401-4	Empresa Individual Imobiliária	Empresa Individual Imobiliária
Pessoas Físicas	402-2	Segurado Especial	Segurado Especial
Pessoas Físicas	408-1	Contribuinte individual	Contribuinte Individual 07 - Até Rais2007
Pessoas Físicas	409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo	Candidato Cargo Político Eletivo
Pessoas Físicas	411-1	Leiloeiro	Leiloeiro
Pessoas Físicas	412-0	Produtor Rural (Pessoa Física)	Produtor Rural (Pessoa Física)

RELAÇÃO ENTRE INICIATIVAS DO SFB E O ALCANCE DE METAS ODS



Introdução

A Agenda 2030 é um plano de ação global de longo prazo que apresenta um conjunto de 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e 169 metas a eles associadas. Até 2030, os países signatários da Agenda se comprometeram a perseguir os compromissos definidos no acordo segundo suas próprias prioridades, necessidades e nível de desenvolvimento nacional.

A conservação e o uso sustentável de florestas são essenciais para o alcance dos objetivos definidos sob a Agenda 2030. Nesse sentido, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) é responsável pela implementação de diversas iniciativas que resultam em contribuições (diretas ou indiretas) para o alcance de muitas das metas e objetivos assumidos no documento.



As 169 metas definidas globalmente na Agenda 2030 são divididas em **metas finalísticas** e **metas de implementação**. As metas finalísticas são aquelas que buscam especificar ou dimensionar os **resultados esperados**, enquanto que as metas de implementação se referem a aspectos relacionados ao **desenvolvimento de capacidades**, à **transferência de tecnologia** e ao **emprego de recursos (humanos, financeiros, tecnológicos e de governança)** visando atingir os resultados. As metas de implementação são fundamentais para a realização da Agenda 2030, sendo consideradas de igual importância em relação às metas finalísticas (ONU, 2015). O ODS 17 (parcerias e meios de implementação) é exclusivamente dedicado a aspectos de viabilização dos resultados

esperados. Além dele, cada um dos outros dezesseis objetivos da Agenda 2030 também incluem metas relacionadas aos meios necessários para sua implementação, em complemento às metas finalísticas específicas definidas para cada tema. **As metas finalísticas são identificadas por números**, enquanto as **metas de implementação** sob cada um dos primeiros 16 ODS são identificadas **por letras**.

Para mais informações sobre o teor da Agenda 2030 e a redação de todas as suas 169 metas, acesse o sítio das Nações Unidas: [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil](#)

Inspirado em trabalho similar conduzido pela *Joint Research Center* da Comissão Europeia¹, o Boletim SNIF 2022 apresenta o resultado de estudo que relacionou sete iniciativas do SFB com o alcance dos objetivos e metas da Agenda 2030, sendo elas²:

1. Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF);
2. Inventário Florestal Nacional (IFN);
3. Laboratório de Produtos Florestais (LPF);
4. Portal Saberes da Floresta;
5. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF);
6. Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável - Programa Arboretum; E
7. Concessões Florestais.

1 Órgão de apoio técnico e científico da Comissão Europeia, o JRC é formado por pesquisadores que oferecem aconselhamento científico independente e apoio à implementação de políticas na União Europeia. Para mais informações sobre o estudo conduzido pelo JRC: [KnowSDGs \(europa.eu\)](#). Último acesso em 12 de dezembro de 2022.

2 Descrição detalhada e outras informações a respeito de cada uma dessas iniciativas podem ser encontradas no sítio: [Serviço Florestal Brasileiro — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

Esse é considerado um primeiro “estudo-piloto” no qual poucas ações foram avaliadas, tendo em vista que a metodologia para fazer as relações entre a implementação de iniciativas e o alcance das metas ODS ainda está sendo testada. Há expectativa de que o trabalho venha a ser expandido ao longo do tempo, visando abranger não apenas todas as iniciativas de responsabilidade do SFB, mas possivelmente também demais ações do governo federal relacionadas ao uso e conservação de florestas no Brasil (sejam políticas, planos, estratégias, programas, projetos, dentre outras). Também se planeja que o estudo seja publicado de forma mais extensa, descendo no nível de detalhamento dos resultados, discutindo sobre as implicações do trabalho e trazendo eventuais recomendações no que se refere a implementação de ações pelo SFB. Assim, em um futuro próximo, o SNIF poderá ter potencial de contribuir para a expansão do conhecimento sobre o papel das florestas nos processos de desenvolvimento sustentável do país.

A discussão interna sobre como as iniciativas SFB podem contribuir para o alcance das metas ODS se mostra rica e produtiva, uma vez que amplia a visão do órgão a respeito de seu papel no contexto de implementação de políticas para o desenvolvimento sustentável. Além disso, as discussões proporcionam uma melhor apropriação do conteúdo das metas dispostas na Agenda 2030, colocando os servidores do SFB em uma posição mais confortável para participar de eventuais discussões sobre os avanços na implementação de seus objetivos no que se refere ao uso e conservação de florestas. A partir de 2023, os resultados do estudo estarão disponíveis no Portal SNIF por meio de recursos tecnológicos que permitam uma maior interação dos usuários na análise de resultados.

Metodologia adotada para o mapeamento das relações entre iniciativas do SFB e o alcance de metas da Agenda 2030

A complexidade conceitual das metas definidas sob a Agenda 2030, cuja redação é por vezes excessivamente complicada devido às reiteradas consultas e emendas realizadas ao longo da elaboração do documento, implica em importantes desafios metodológicos para identificação de relações entre a implementação de iniciativas na prática e o alcance das metas ODS. A metodologia usada nesse estudo piloto levou em consideração os seguintes pontos:

1. Resultados concretos das iniciativas

As associações identificadas dizem respeito apenas ao que a iniciativa analisada resulta, tal como é implementada hoje, e não no que a ação pode/poderia vir a resultar caso “algo acontecesse”, como por exemplo, “caso mais recursos fossem destinados para sua implementação”.

2. Associação a nível de metas

A relação entre a implementação de iniciativas e o alcance do ODS só foi identificada quando a ação do SFB resulta/ajuda no cumprimento de alguma meta definida sob aquele ODS. Em alguns casos mais de uma iniciativa foi associada ao cumprimento de uma mesma meta, resultando na associação de várias iniciativas com o mesmo ODS. Isso porque consideramos que os ODS estabelecem grandes temáticas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, mas que o alvo específico a ser atingido dentro de cada temática, até 2030, é definido pelas metas (targets).

3. Análise textual

A associação entre as iniciativas SFB e as diversas metas ODS foi identificada por meio de análise textual da redação das metas ODS, conduzida pela equipe responsável pelo SNIF. Por meio de uma abordagem linguística de interpretação do que a meta almeja e da identificação de resultados das ações do SFB, foi criada uma base de dados inicial das relações, considerando cada uma das iniciativas SFB incluídas no estudo.

4. Validação

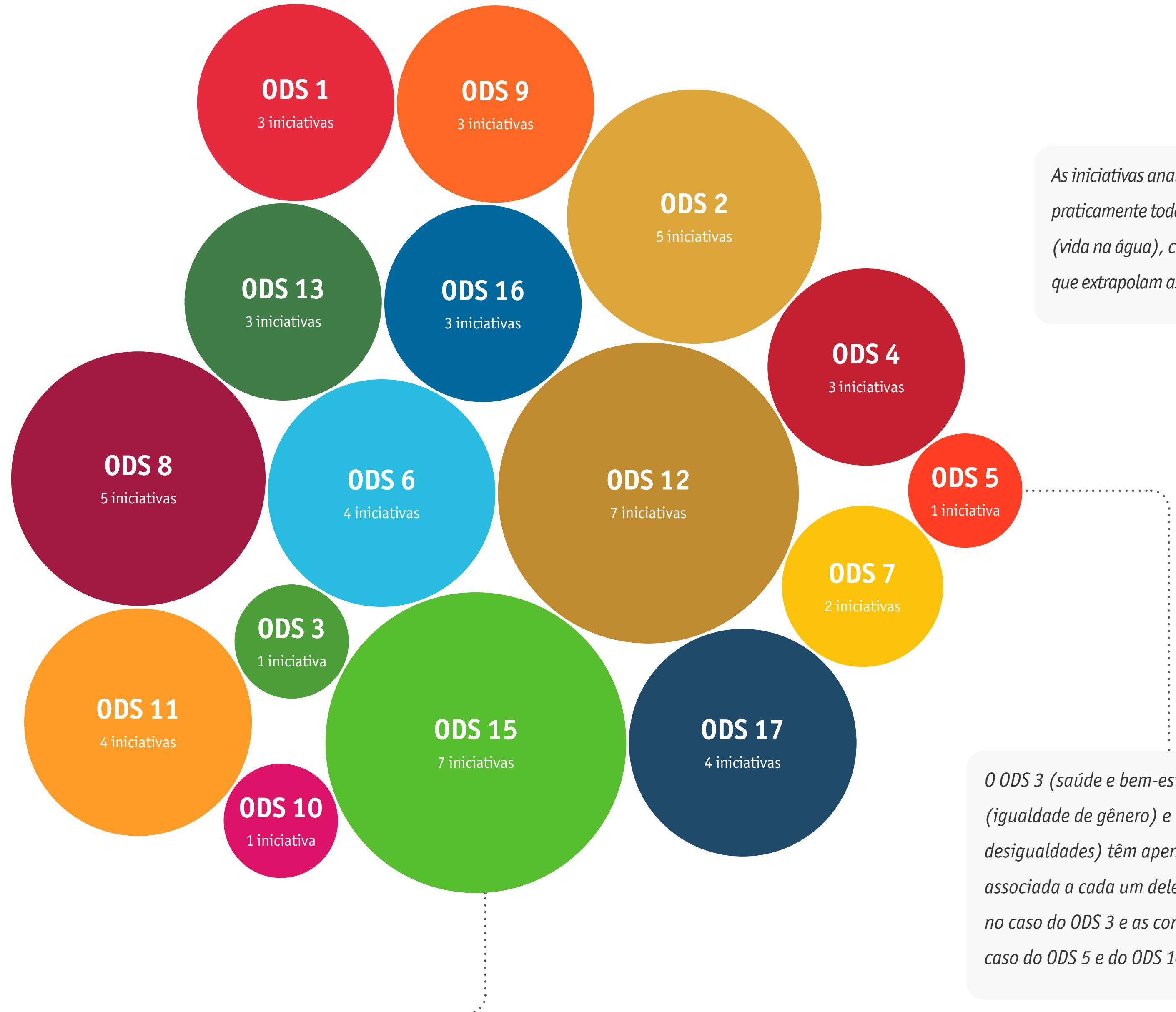
Para validar esse mapeamento preliminar e levantar eventuais relações não contempladas na revisão inicial feita pela equipe responsável pelo SNIF, servidores e servidoras responsáveis pela implementação de cada uma das iniciativas analisadas foram solicitados a verificar a redação das 169 metas, optando por uma dentre três alternativas: se a iniciativa implica em contribuição direta, contribuição indireta ou se não se aplica a meta analisada. A base de dados final com as iniciativas SFB mapeadas e sua vinculação às metas ODS foi então aprovada e finalizada.

Contribuições diretas e indiretas

Consideramos que uma iniciativa contribui diretamente para o alcance de uma meta quando não há necessidade de que haja um passo intermediário entre a ação do SFB e o cumprimento da meta. Por exemplo, o fato de que o LPF atua no “aperfeiçoamento e capacitação de profissionais de instituições de ensino e pesquisa” contribui diretamente para o alcance da meta 4.c, que almeja aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados. Por outro lado, classificamos como contribuição indireta quando a implementação da iniciativa não resulta diretamente no alcance da meta, mas pode ser considerada um passo necessário/intermediário para tal. Por exemplo, o IFN disponibiliza dados sobre composição, estoque, densidade, qualidade e produtividade das florestas, mas apenas a existência desses dados não implica no cumprimento da meta 12.2, que almeja alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. Foi considerado, no entanto, que a produção de dados pelo IFN é condição necessária (ter dados sobre as florestas para melhor geri-las), mas não suficiente para o alcance da meta, sendo considerada uma contribuição indireta da iniciativa para o cumprimento da meta

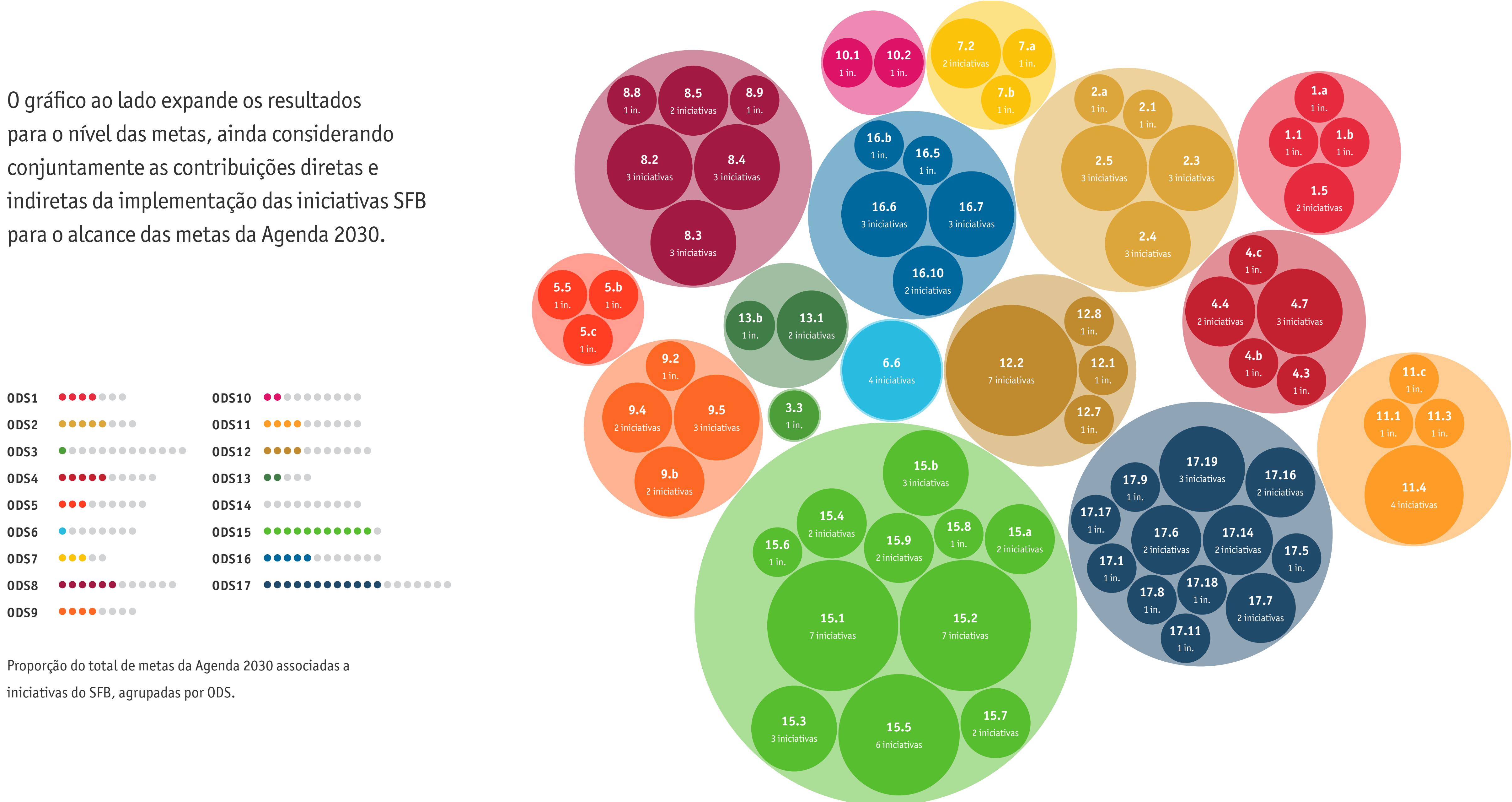
Resultados do estudo

O gráfico de bolhas mostra o número de iniciativas SFB que contribuem (direta ou indiretamente) para o processo de desenvolvimento sustentável considerando o nível dos ODS¹. Quanto maior a bolha, maior o número de iniciativas associadas ao ODS.



1 Lembrando que a relação com os ODS deriva da associação com suas metas.

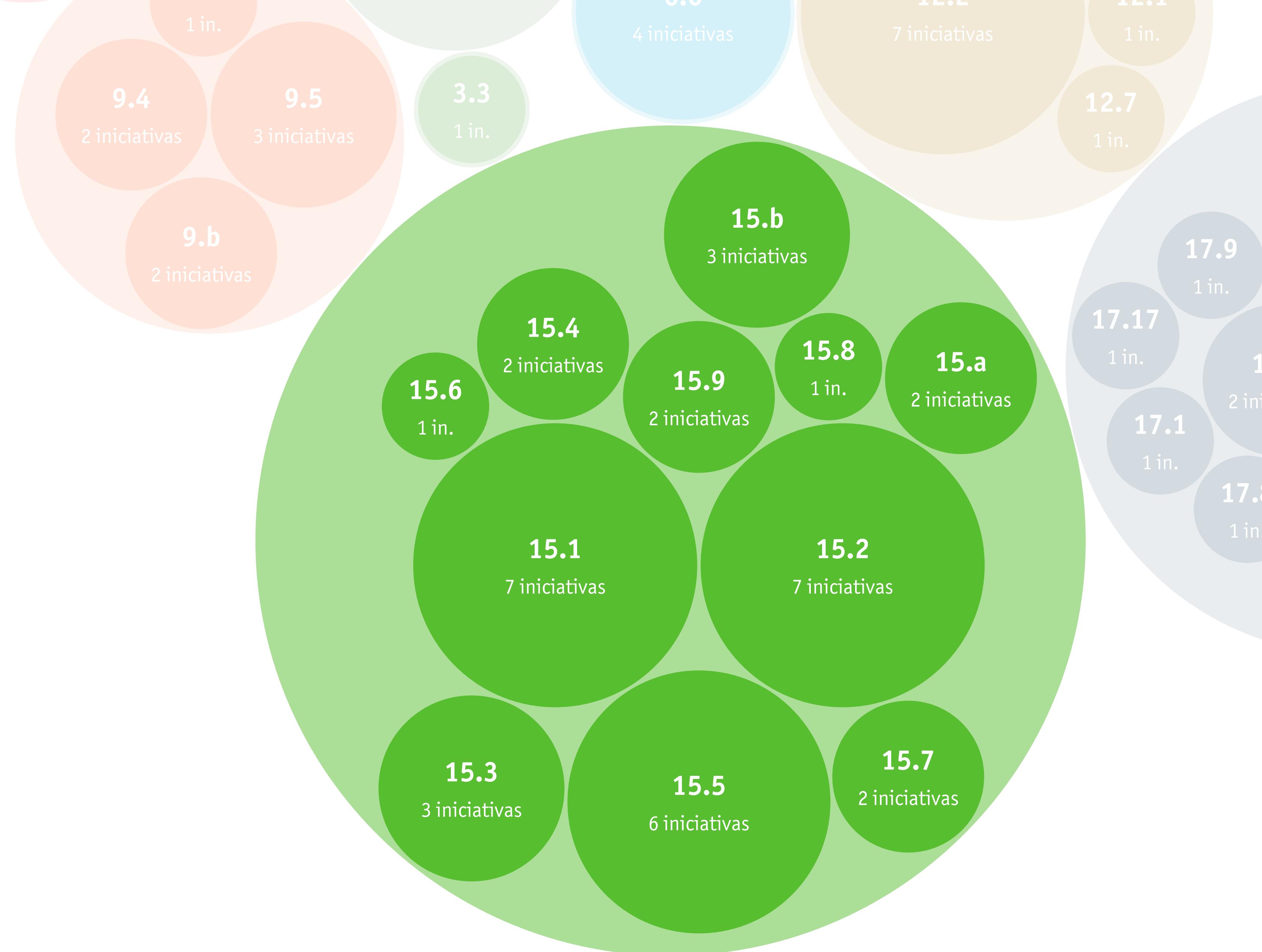
O gráfico ao lado expande os resultados para o nível das metas, ainda considerando conjuntamente as contribuições diretas e indiretas da implementação das iniciativas SF para o alcance das metas da Agenda 2030.

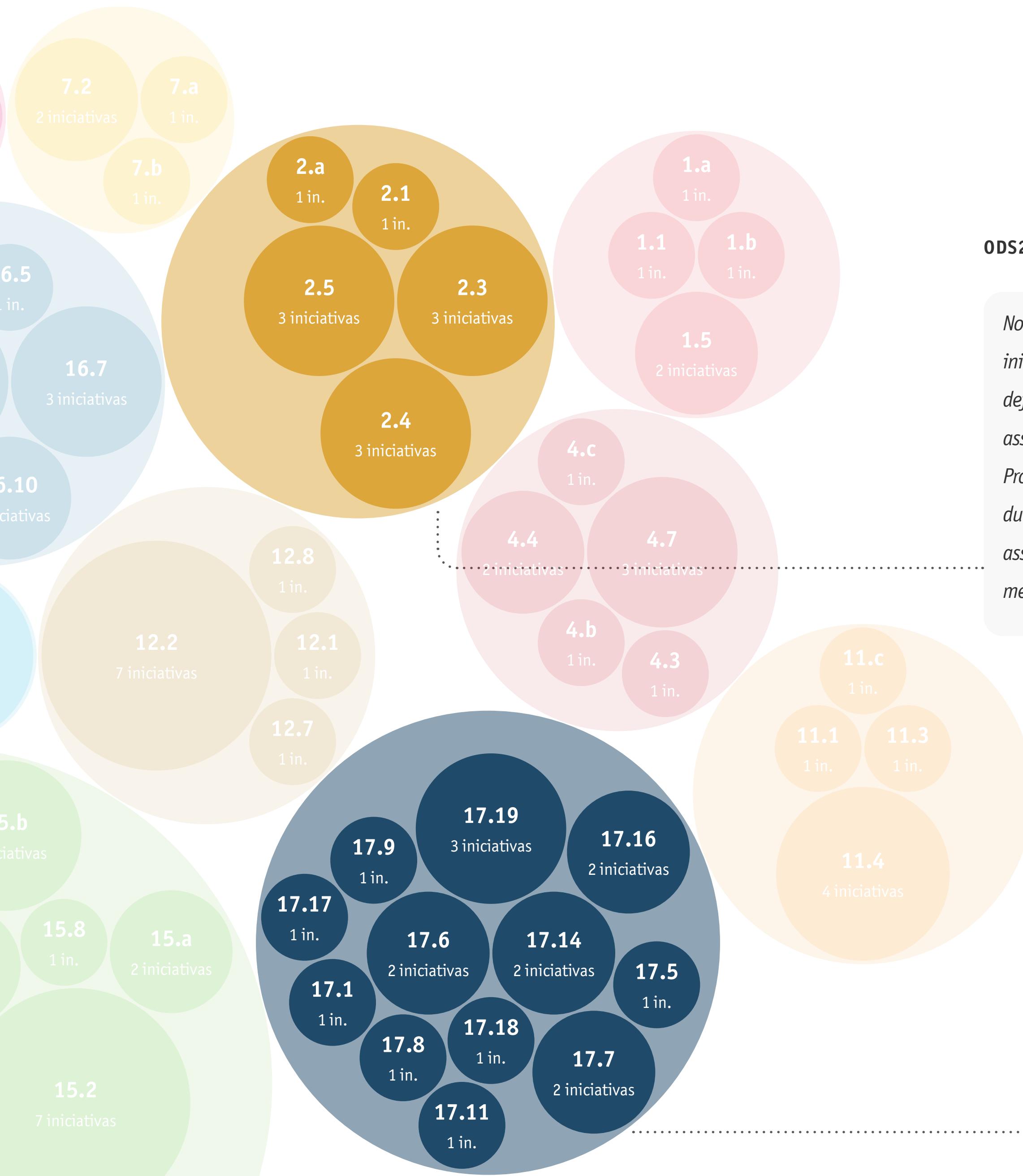


As iniciativas SFB analisadas cobrem praticamente todas as metas definidas sob o ODS 15 (vida terrestre) à exceção da meta 15.c, que almeja reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, atividade não incluída nas competências do SFB.

ODS15 •••••••••••

Por definição, o ODS 15 da Agenda 2030 é o mais alinhado com as competências do SFB, sendo significativo que o resultado do estudo aponte grande aderência das iniciativas analisadas aos esforços para cumprimento de praticamente todas as metas do ODS 15 (vida terrestre), seja por meio de impactos diretos ou indiretos.





ODS2

No caso do ODS 2 (fome e agricultura sustentável), cinco iniciativas SFB foram associadas a cinco das oito metas definidas sob o objetivo. As iniciativas que identificaram associação com metas do ODS 2 foram as seguintes: Programa Arboretum com cinco metas associadas; LPF com duas metas associadas; Portal Saberes com duas metas associadas, IFN com uma meta associada; e FNDF com uma meta associada.

As iniciativas SFB têm impactos (diretos ou indiretos) no cumprimento de cerca de 63% das metas definidas tanto sob o ODS 17 (parcerias e meios de implementação) quanto sob o ODS 2 (fome e agricultura sustentável). Esse percentual de relacionamento pode ser calculado para cada ODS.

ODS17

Quatro iniciativas SFB foram associadas a doze das dezenove metas definidas sob o ODS 17, lembrando que diferentes iniciativas podem ser relacionadas a uma mesma meta ODS. As iniciativas que identificaram associação com metas deste objetivo foram: concessões florestais com oito metas associadas; LPF com cinco metas associadas; SNIF, com quatro metas associadas; e IFN, com uma meta associada à implementação do ODS 17 (parcerias e meios de implementação).

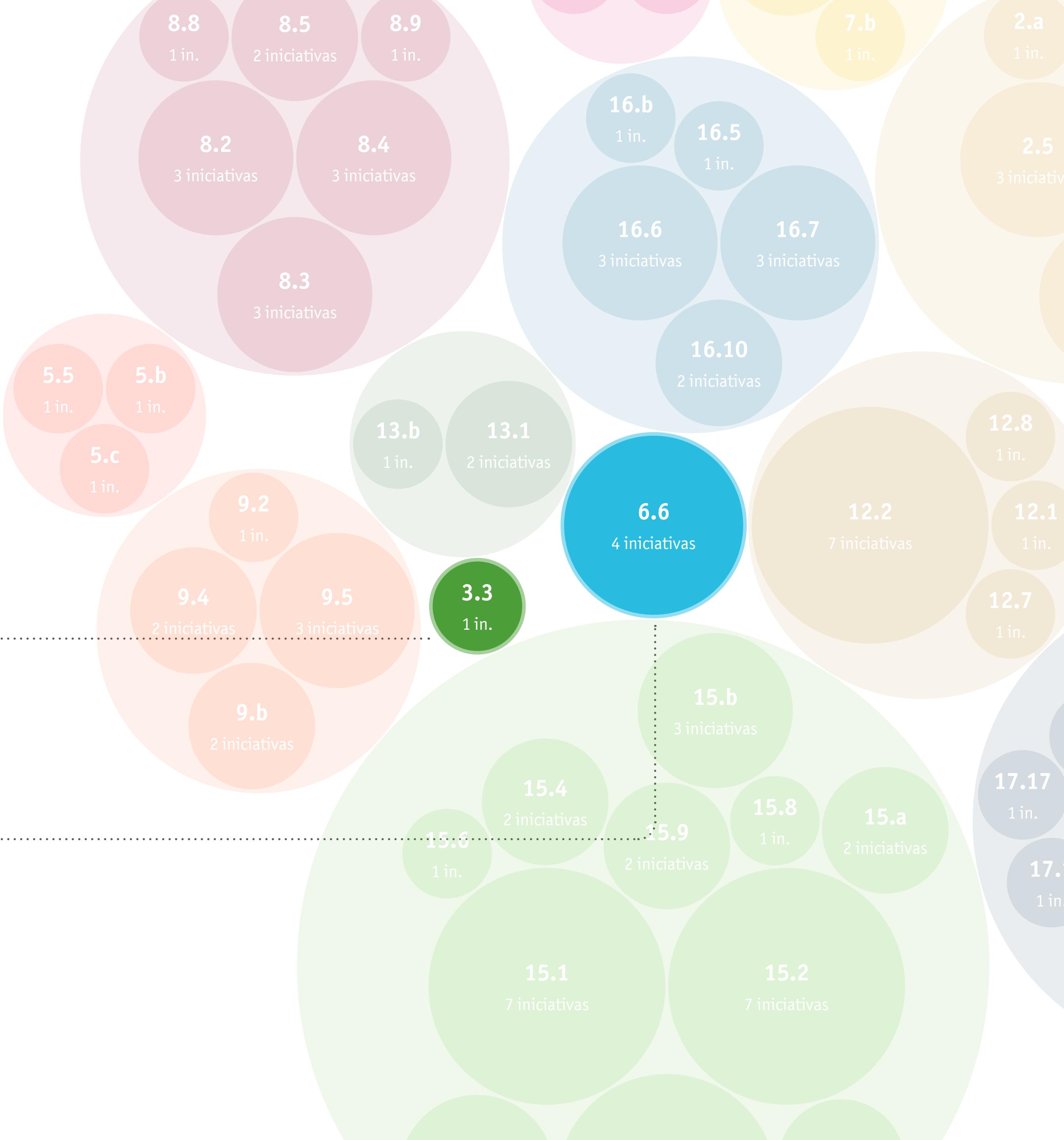
Dentre os ODS com menor cobertura de metas associadas às iniciativas SFB analisadas, destacam-se o ODS 3 (saúde e bem-estar) e o ODS 6 (água potável e saneamento), com apenas uma meta de cada objetivo sendo coberta por ações do SFB.

ODS3

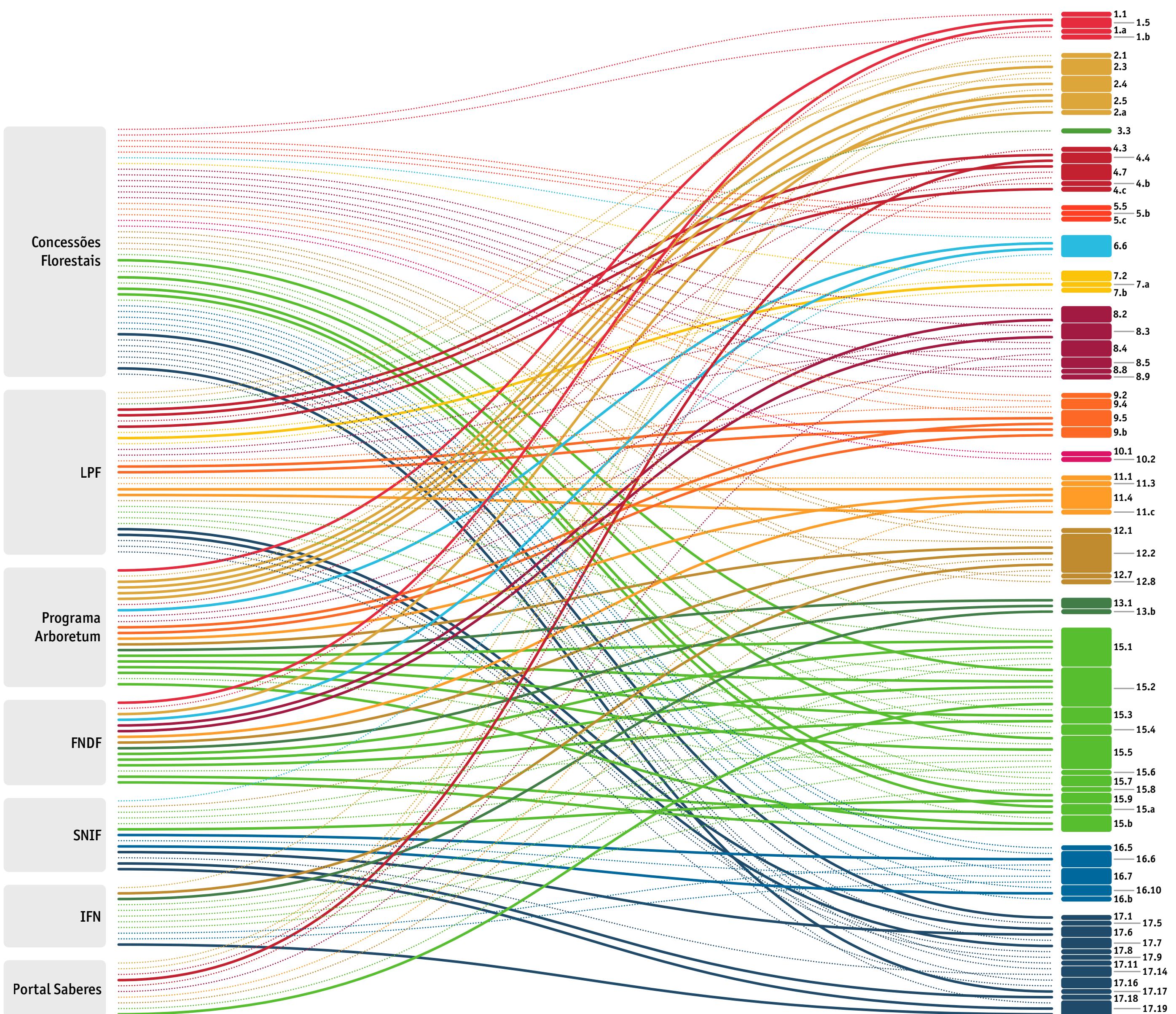
No caso do ODS 3, o LPF tem linha de pesquisa para identificação de metabólitos secundários que podem ser úteis no combate a doenças tropicais negligenciadas, como a dengue e a febre amarela (meta 3.3). Os trabalhos nessa linha são realizados em parceria do LPF com instituições que atuam na área farmacológica.

ODS6

A meta 6.6 (proteção e restauração de ecossistemas relacionados à água, inclusive florestas) foi associada à implementação de quatro iniciativas SFB, duas identificadas como de contribuição direta e duas como de contribuição indireta para o cumprimento da meta. O Programa Aboretum e o FNDF foram identificados como iniciativas que contribuem diretamente para o cumprimento da meta 6.6, enquanto o SNIF e as concessões florestais foram identificadas como iniciativas que contribuem indiretamente para o cumprimento da meta.

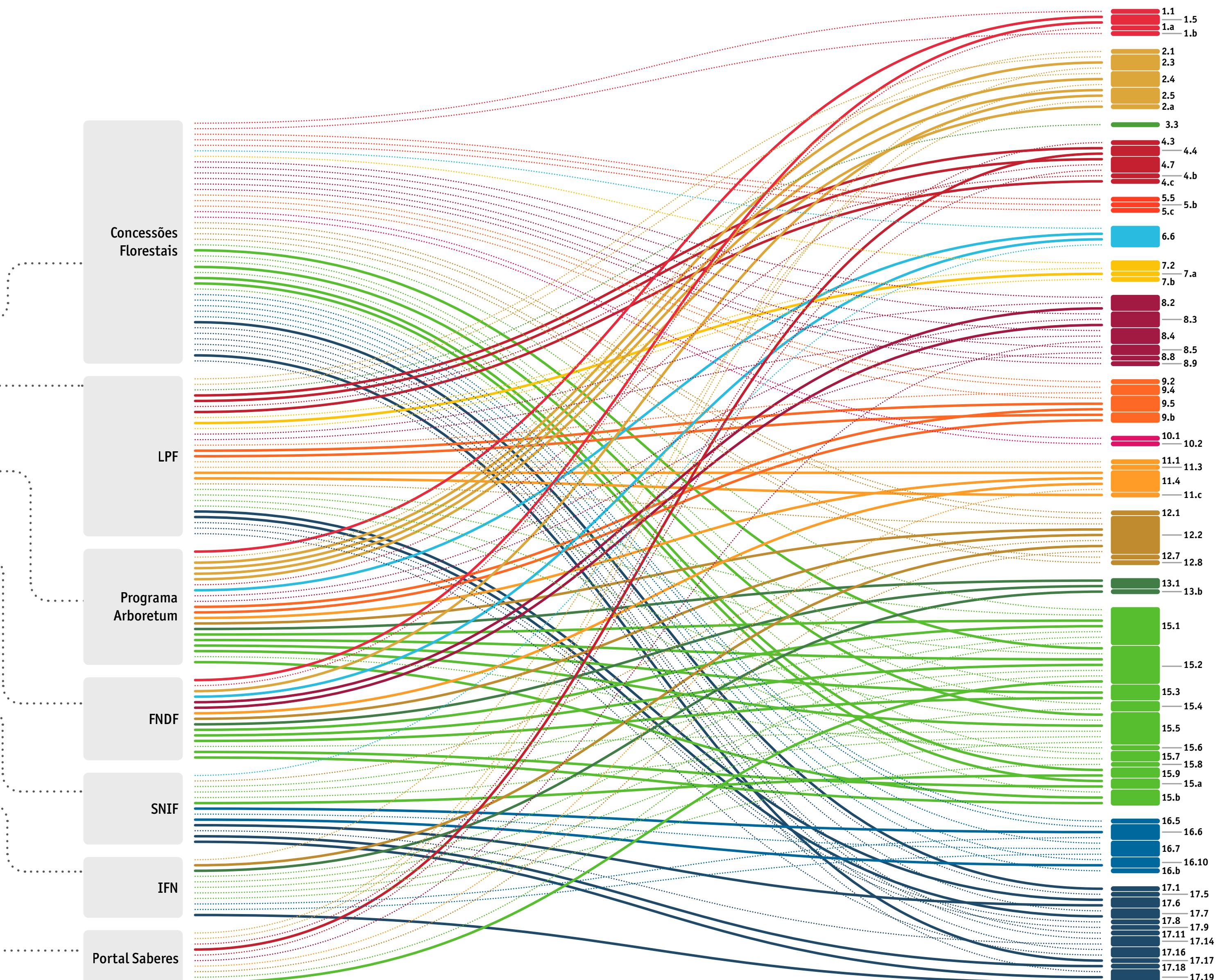


O gráfico ao lado apresenta a relação entre as iniciativas SFB analisadas e suas metas associadas, distinguindo entre contribuições diretas (traços grossos e bem definidos) e contribuições indiretas (traços finos e pontilhados). No eixo esquerdo do gráfico estão dispostas as iniciativas SFB analisadas e o tamanho dos retângulos indica o número de metas associadas a cada iniciativa. Quanto maior o retângulo maior o número de metas com as quais a iniciativa pode contribuir, seja direta ou indiretamente. No eixo direito do gráfico estão dispostas as metas associadas a todas as iniciativas SFB analisadas. Quanto maior o retângulo da meta, maior o número de iniciativas que foram associadas (direta ou indiretamente) ao cumprimento da respectiva meta.



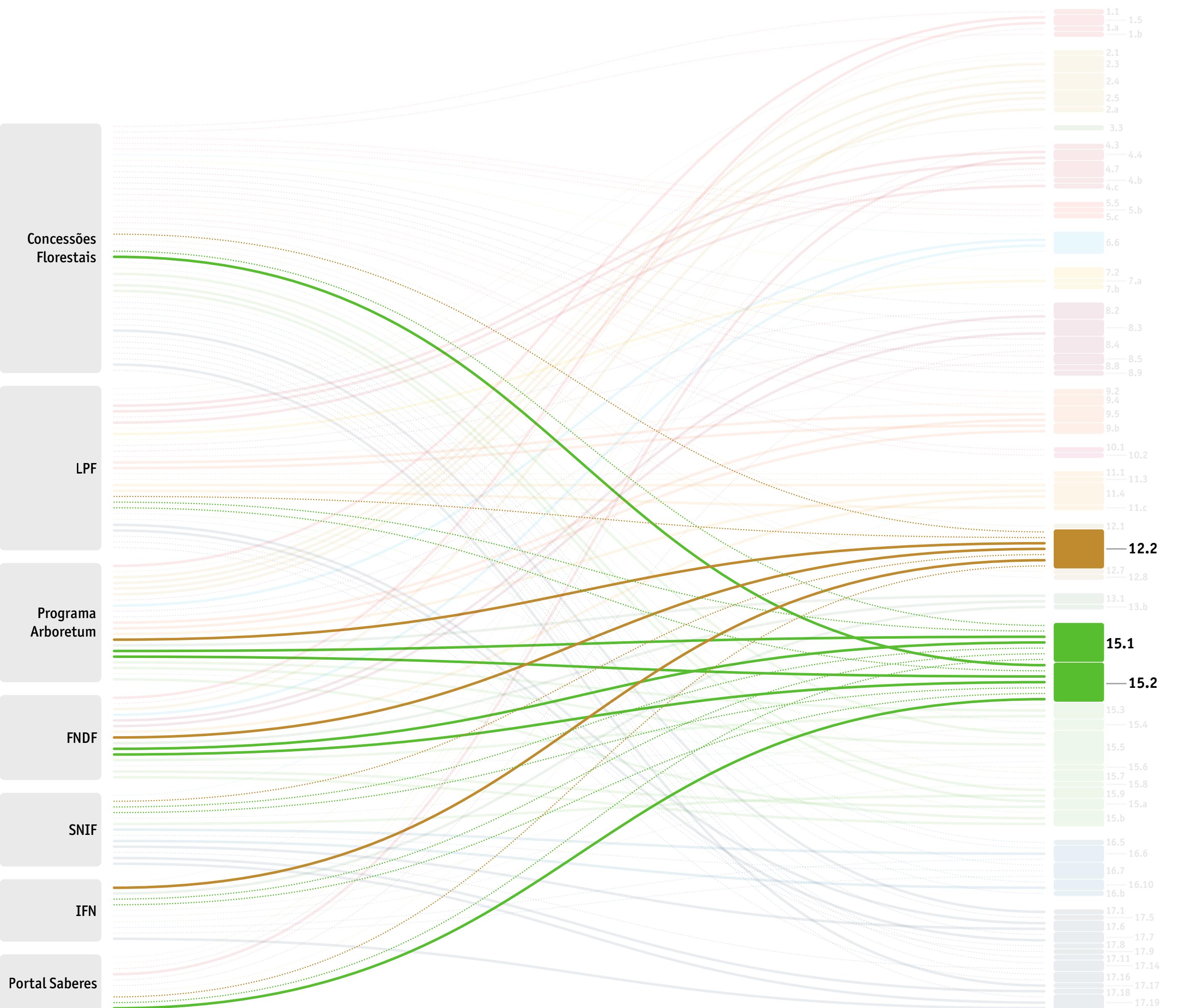
No eixo esquerdo do gráfico, o ranking das iniciativas SFB analisadas, ordenado no sentido das ações que mais contribuem para as que menos contribuem para o alcance dos objetivos da Agenda 2030, por número de metas associadas, foi o seguinte:

1. Concessões Florestais com 44 metas associadas à sua implementação (definidas sob onze ODS), das quais apenas 6 metas podem ser alcançadas diretamente;
2. LPF com 29 metas associadas a dez ODS, sendo 19 metas devido às contribuições indiretas da iniciativa;
3. Programa Arboretum, que contou com 21 metas definidas sob dez ODS, sendo 16 metas associadas diretamente à implementação da iniciativa.
4. FNDF, que foi associado ao cumprimento de 14 metas definidas sob oito ODS, sendo que apenas 2 associações resultam de contribuição indireta da iniciativa para o alcance das metas;
5. SNIF, que contribui para o cumprimento de 13 metas definidas sob cinco ODS, das quais 7 metas foram associadas a contribuições indiretas e 6 metas a contribuições diretas;
6. IFN, que foi associado ao cumprimento de 11 metas definidas sob seis ODS, a maioria delas (8 metas) com associações indiretas aos resultados da iniciativa;
7. Portal Saberes da Floresta, que foi associado ao cumprimento de 10 metas definidas sob seis ODS, com oito associações sendo classificadas como contribuição indireta da iniciativa para o cumprimento da meta.



No eixo direito do gráfico, dentre as metas associadas ao maior número de iniciativas, destacam-se duas metas definidas sob o ODS 15 (vida terrestre) e uma meta definida sob o ODS 12 (consumo e produção responsáveis), cujo alcance foi associado a todas as iniciativas SFB analisadas:

1. No caso do ODS 15 destacam-se a meta 15.1 (assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres) e a meta 15.2 (promover gestão sustentável de florestas, redução do desmatamento, restauração de floresta degradada e florestamento/reflorestamento); e
2. No caso do ODS 12, destaca-se a meta 12. 2 (gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais).



Programa Arboretum

O Programa Arboretum se caracteriza como um Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável ligado ao SFB, mas que atua de maneira integrada com diversas instituições na busca do desenvolvimento florestal da Mata Atlântica. Para isso o Programa fomenta os plantios, tanto para produção quanto para conservação, garantindo não apenas a geração de produtos madeireiros e não madeireiros a partir dessas atividades, mas também a conservação da floresta e dos serviços ambientais e ecológicos das espécies. O Programa também conta com uma estrutura diferenciada para a coleta de sementes e produção de mudas. Todas essas atividades configuram-se como resultados diretos da implementação da iniciativa com potencial para contribuir para o alcance de diversas metas da Agenda 2030.

FNDF

O FNDF é um fundo público de natureza contábil que tem por finalidade fomentar o desenvolvimento de atividades e promover a inovação do setor florestal no Brasil. A iniciativa atua basicamente apoiando o desenvolvimento de projetos voltados para recuperação de áreas degradadas, aproveitamento sustentável de recursos florestais, controle e monitoramento do desmatamento e ampliação da cobertura vegetal, dentre outras¹. Nesse sentido,

a razão de ser do FNDF é a aplicação direta de recursos no apoio a implementação de projetos ligados a essas temáticas, o que o capacita para contribuir diretamente para o alcance de diversas metas da Agenda 2030.

Portal Saberes

O Portal Saberes da Floresta é um ambiente virtual de aprendizagem que disponibiliza cursos pela Internet. Sendo assim, seu principal objetivo é promover capacitação por meio da difusão de informações e conhecimento sobre o uso sustentável dos recursos florestais, configurando-se como uma atividade-meio no que se refere ao alcance dos ODS. Os cursos ofertados pelo Portal Saberes da Floresta são autoinstrucionais e buscam aliar o conhecimento técnico com os saberes tradicionais e regionalidades, promovendo a adoção e disseminação de boas práticas de manejo florestal sustentável, de tecnologias e inovações para o setor florestal.

A temática da saúde foi introduzida no Portal Saberes neste ano com o lançamento de uma primeira turma experimental do curso Sociobiodiversidade, Cadeias de Valor e Saúde. O curso é fruto do Projeto ArticulaFito, parceria entre a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), iniciada em 2015.

O projeto tem por objetivo fortalecer as cadeias, o intercâmbio entre iniciativas e a sustentabilidade das cadeias produtivas de fitoterápicos. O curso Sociobiodiversidade, Cadeias de Valor e Saúde é o primeiro de uma série de cinco cursos previstos sobre o tema dos fitoterápicos, que incluem ainda uma trilha de aprendizagem voltada para as boas práticas de cultivo e manejo de plantas medicinais, condimentares e cosméticas, e outra trilha sobre legislação das plantas medicinais e seus produtos.

Referências Bibliográficas

ONU. *Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 15 de abril de 2019. 2015

¹ Para mais detalhes sobre as áreas temáticas apoiadas pelo FNDF ver art. 41 da Lei nº 11.284/2006

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para acessar as informações e dados detalhados, acesse o site do Sistema Nacional de Informações Florestais no endereço <https://snif.florestal.gov.br/pt-br/>.

Para contribuições ou sugestões, contate a Coordenação de Informação Florestal pelos números (61) 3276-4869 ou pelo endereço eletrônico snif@agro.gov.br.

Data da publicação: 09 de Janeiro de 2023.



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Serviço Florestal Brasileiro - Esplanada dos Ministérios Bloco "D" - Zona Cívico-Administrativa
Edifício Sede - Segundo Andar | CEP: 70043-900 - Brasília/DF

